EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 00003.20241121/0002-00
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-00036 - PE/SRP
O Município de **IPIXUNA DO PARÁ** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXINA DO PARÁ**, neste ato representados pelo **Sr. Artemes Silva de Oliveira** - Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, e este Agente de contratação e equipe de apoio, leva ao conhecimento dos interessados que na forma da **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2025 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**menor preço"**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1 - DO OBJETO.
A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA,** de acordo com as especificações constantes do Anexo I parte integrante deste Edital.
2 - DO ENDEREÇO, DATA E HORARIO DO CERTAME.
2.1. O início da sessão pública será às **14h00min** (horário de Brasília) do dia **09 de setembro de 2025**, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data através do endereço eletrônico comprasm2atecnologia.com.br.
2.1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR;
a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
2.1.2. ÓRGÃOS MANIFESTANTES;
a) GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
c) SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO;
d) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO;
e) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER;
f) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS;
g) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
h) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB);
i) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E
j) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARITICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste pregão quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.
3.2. Os itens serão destinados a todas as empresas, incluindo microempresas e empresas de pequeno porte, com tratamento diferenciado, conforme o caso.
3.3. Nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) somente poderão participar empresas enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e demais beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, do

ramo de atividade pertinente ao objeto deste Pregão Eletrônico, que atendam às exigências deste Edital.

3.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.4. **Não poderão participar deste pregão:**

3.5. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.6. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.7. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO;**

3.7.1. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

3.7.2. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

3.7.3. Empresas que possuam em seu quadro societário servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

3.7.4. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

3.7.5. Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU.

3.7.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre Produtos a ela necessários;

3.7.6.1. Pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente ligadas a servidores públicos pertencentes ao quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, nas condições de Cônjuge, parentes ou até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes. Salvo o previsto nos **ACORDÃO nº 1409/2020 – TCU, prejulgado nº 9 – TCE-PR, ACORDÃO nº 2745/10 – Tribunal Pleno do TCE-PR e ACORDÃO nº 2099/2022 – Plenário.**

3.7.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função nalicitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio (conforme consignado no ETP);

4 - DO CREDENCIAMENTO.

4.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o Agente de Contratação e total transparência dos resultados para os licitantes e a sociedade, através da rede mundial de computadores – *Internet*.

4.2 A realização do procedimento estará a cargo do Agente de Contratação e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa responsável para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

4.3 O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento junto ao site comprasm2atecnologia.com.br e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida, terá acesso ao portal.

4.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3.2 O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital, bem como manifestar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.4.1 O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

4.5 O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá apresentar junto à plataforma do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, às seguintes declarações:

a). Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b). Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c). Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d). Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e). Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f). Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g). Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

h). O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a (**PROPOSTA FINAL READEQUADA/CONSOLIDADA**) ao último lance ofertado após a negociação realizada. O licitante deverá encaminhar conjuntamente a planilha de custos e formação de preços.

i). A licitante deverá anexar a via da proposta de preços inicial em papel timbrado do licitante, registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, conjuntamente e no momento da solicitação da proposta final readequada.

j). É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

k). Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

l). A proposta inicial deverá ser encaminhada conjuntamente a proposta final com planilha de custos e formação de preços de todos os itens em que participar, não sendo considerada aquela que não esteja em conformidade ao estabelecido no instrumento convocatório.

4.7. DA GARANTIA DA PROPOSTA

4.7.1. A empresa licitante deverá recolher, a título de caução de garantia de proposta, o percentual de 1% (Um por cento) do valor do somatório dos itens em que a licitante optou por concorrer, e que compõem este **PREGÃO ELETRÔNICO, conforme trata o Art. 58 da Lei nº 14.133/21.** Esta caução poderá ser feita em qualquer das modalidades previstas no **Art. 96, Parágrafo §1º da Lei 14.133/21**, a fim de proteger a Entidade de Licitação contra atos ou omissões das Licitantes.

a). O valor total estimado do presente objeto é de **R$ 5.358.087,84 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme termo de referência anexo I e **ETP** formalizado pela equipe de planejamento.

4.7.2. Será exigido no momento da apresentação da proposta, de acordo com o **art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, o percentual de até 1% (um) do valor de referência, a depender do valor a título de garantia de proposta, com a devida documentação de pagamento que evidencie data e hora anterior à abertura do certame. (Conforme modalidades previstas no **Art. 96, Parágrafo §1º da Lei 14.133/21)**.

4.7.3. O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com os documentos elencados neste edital sob pena de não aceitação.

4.7.4. A Secretaria Municipal de Finanças/tributos não emitirá o comprovante do recolhimento da garantia, sem as devidas comprovações por parte do licitante interessado em participar da presente licitação (**caso a caução em dinheiro)**.

Obs: A caução em dinheiro deverá ser depositada na CONTA CORRENTE N° 13.523-2, BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 4876-3, em favor de Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - CAUÇÃO - CPL, CNPJ n° 83.268.011/0001 – 84.

4.7.6. A Garantia não poderá ter validade inferior a 120 (Cento e Vinte) dias da abertura do certame;

4.7.7. A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

4.7.8. A Garantia em espécie será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5 - O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

5.1 O acolhimento dos documentos de habilitação e propostas de preços será a partir das **08h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **26 de agosto de 2025**, até às **14h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **09 de setembro de 2025**.

5.2. A Proposta de Preços deverá conter a mesma descrição dos itens descritos no Termo de Referência, não podendo a proponente modificar, suprimir ou acrescentar a descrição contida no edital, sob pena de **desclassificação**.
5.3. O envio dos documentos de habilitação acompanhado de proposta de preço exigidos no edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, que concorda cumpri com todos os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.4. Sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislação pertinente.
Obs: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação e proposta anteriormente inseridos no sistema até o dia e horário da abertura da sessão pública.
5.6. Na etapa de apresentação dos documentos de habilitação e proposta pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a abertura da sessão.
5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
5.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 2 (Duas) horas.
5.9. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
5.9.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.10. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o Agente de Contratação dará sequência ao processo de pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
5.11. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço de acordo com o especificado no Anexo I.
5.12. A proponente deverá apresentar sua proposta com validade de **60 (sessenta) dias**, sob pena de não aceitação e de incidir nas sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislação pertinente a matéria.

6 - DOS LANCES.

6.1. Tendo o proponente sido habilitado, poderá ele participar da sessão de disputa de preços, na data e horários definidos no preâmbulo deste edital.
6.2. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste edital, com a divulgação dos habilitados e da melhor proposta para cada item.
6.3. O preço de abertura da etapa de lances corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.
6.3.1 No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, valem os valores obtidos na etapa de propostas.
6.3.2 No caso de houver propostas empatadas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
6.4. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR CADA ITEM,** onde será também observado a distribuição do valor global de cada item, será observado o

valor do mesmo não podendo oscilar, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.5. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.5.1 Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá tê-lo desclassificado pelo Agente de Contratação através do sistema. Neste caso, a disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e na sequência o Agente de Contratação justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo Agente de Contratação.

6.5.2 Não será retirada a proposta ou desclassificado o lance quando este não for considerado inexequível pelo Agente de Contratação durante a sessão de lances, não sendo admitidos pedidos de desclassificação via *e-mail ou*, telefone.

6.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.6.1. O intervalo mínimo de diferencia de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$: 0,10 (Dez Centavos).

6.6.2. O intervalo entre lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (Vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (Três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.7. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, as proponentes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.8. Será adotado para este pregão o **MODO DE DISPUTA ABERTO**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.8.1. No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.8.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.8.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens 6.8.1. e 6.8.2., a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.8.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Agente de Contratação poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

6.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às proponentes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinicio somente após comunicação expressa aos participantes.

6.11. Após o encerramento da etapa de lances, como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada.

6.11.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada

automaticamente pelo sistema para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.11.2 A nova proposta de preços mencionada no subitem anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP).

6.11.3. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.11.4. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

6.11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 6.11.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.11.6 O procedimento previsto no item 6.11 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

6.12 O Agente de Contratação deverá ainda encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

7.1. Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para o objeto, obtido por meio de pesquisa de mercado.

7.2. A classificação das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO**, representado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o preço total de referência do item, obtido por meio de pesquisa de mercado.

7.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

7.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.4. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, se estiver acima do valor de referência ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no edital e seus anexos.

7.4.1. Ocorrendo a situação referida no item 7.4. O Agente de Contratação deverá negociar com a licitante subsequente para que seja obtida melhor proposta.

7.4.2. Se a negociante se mantiver inerte pelo decurso de tempo de 5 (cinco) minutos durante a fase de negociação, dar-se-á a preclusão e a negociação passará para a colocada subsequente.

7.5. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

7.6. O prazo para envio da proposta de preços readequada com os respectivos valores obtidos na fase de lances pelo vencedor será de 2 (Duas) horas, contados da solicitação do Agente de

Contratação no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

7.6.1. Caso seja verificado a necessidade de comprovação documental, o Departamento de Licitação poderá solicitar originais ou cópias autenticadas.

7.6.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7.7. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

7.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados ou das propostas registradas, fora do prazo legal, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste edital (salvo o contraditório e ampla defesa).

7.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Declarada a empresa vencedora ao final da fase de lances, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a proposta de preços realinhada de forma digitalizada no prazo de **até 2 (Duas) horas**, contados a partir da declaração de vencedor, no campo adequado para tal, disponível no site comprasm2atecnologia.com.br, contendo os valores (unitários e totais), descrição contendo especificação detalhada, unidade de Produtos, marca e o valor deverá ser igual ou menor ao lance vencedor.

8.1.1. Dentro do prazo de 2 (Duas) horas poderão ser remetidos, por iniciativa da licitante, tantos quantos forem os documentos complementares ou retificadores afetos a sua Proposta de Preços.

8.1.2. Em caso de qualquer ocorrência que impeça a inserção da proposta realinhada e/ou de documentos de habilitação, na devida plataforma digital, a empresa vencedora deverá solicitar via chat da plataforma digital o envio dos referidos documentos por e-mail dentro do prazo estabelecido de 2 (Duas) horas.

8.1.3. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 2 (Duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço ou de qualquer outro documento complementar ou retificador ou que deveria ter sido remetido juntamente com a proposta, sendo realizado, pelo Agente de Contratação, o registro da não aceitação da proposta, e a convocação da próxima licitante.

8.1.4. Os prazos que se referem o item 8.1 ficam facultados ao Agente de contratação a sua prorrogação.

8.2. A Proposta de Preços deverá atender aos seguintes requisitos:

8.2.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no termo de referência, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme mencionado acima, marca do produto, devendo todas as folhas ser rubricadas e assinadas na última folha em local específico; **(Modelo/Anexo II).**

8.2.2. Apresentar preços completos, expresso em reais, em algarismo nos itens e, em algarismo e por extenso, no valor total, computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou

venham a incidir sobre o objeto licitado e constante da proposta;
8.2.3. Constar preço unitário e total de cada item, bem com o valor total ofertado, sendo que o preço unitário deverá ser composto apenas de 2 (duas) casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitário e total, serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos;
8.2.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser fornecidos sem ônus adicionais;
8.2.5. O prazo para a prestação dos Produtos deverá ser de acordo com o cronograma estipulado pela Secretaria solicitante;
8.2.6. Somente será aceito um preço para cada ITEM;
8.2.7. Constar prazo de validade das condições propostas de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;
8.2.8. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, *fac-símile* e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária e agência respectiva. Os dados referentes à conta bancária poderão ser informados na fase da contratação;
8.2.9. Número deste pregão.
8.3. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
8.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
8.5. A Proposta de Preços será considerada completa, abrangendo todos os custos com a entrega do serviço licitado, conforme disposto nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 deste edital.
8.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.
8.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
8.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
8.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Art. 59, da Lei Federal 14.133/21,artigo 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
I - Contiverem vícios insanáveis;
II - Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
IV - Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V - Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do **caput** deste artigo.
Artigo 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Parágrafo único. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:
I - Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II - Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
a) - O prazo para comprovação da exequibilidade de proposta será de, 120(Cento e Vinte) minutos a partir da solicitação do agente de contratação.
b) - Caso a licitante não consiga comprovar a exequibilidade de sua proposta, no prazo estabelecido neste edital, terá sua proposta desclassificada (salvo o contraditório e a ampla defesa).
Obs: **O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais poderá, após a fase de lances solicitar a comprovação da exequibilidade da proposta vencedora, através de apresentação de composição de preços unitária, juntamente com as notas fiscais de entrada, atuais, no intuito de verificar se os preços ofertados, não afetarão a entrega do produto, e principalmente a continuidade dos serviços públicos.**
8.10. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
8.11. O Agente de Contratação considerará como formal: erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique em nulidade do procedimento.
8.12. A proponente deverá manter o valor da proposta registrada por 60 (sessenta) dias, sob pena de incidir nas sanções previstas na legislação vigênte.
9 - HABILITAÇÃO
9.1 Para a habilitação, a empresa deverá apresentar uma via dos documentos abaixo discriminados, inseridos no sistema **até 14:00h do dia 09 de setembro de 2025**, dia da abertura da sessão pública, no campo adequado para tal, disponível no site comprasm2atecnologia.com.br,
9.1.1. Não serão aceitos protocolos de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
9.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.
9.1.3. O descumprimento do item 9.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.
9.1.4 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa) dias** contados a partir da data de emissão, salvo atestados e acervos.
9.2 Habilitação jurídica:
9.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
9.2.2 Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
9.2.3 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;

9.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
9.2.5. Prova do Alvará de localização e funcionamento, quitação de tributos municipais, expedido pela municipalidade da jurisdição fiscal da empresa licitante, da pessoa jurídica, sede ou filial, conforme ocaso;
9.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
9.3.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**
a). Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
b). Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c). Sicaf;
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
9.3.3 Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal (incluindo INSS), estadual e Municipal** do domicílio ou sede do proponente;
9.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),** emitida em data não superior a 180 dias da data de abertura do certame.

a). Regularidade perante a Fazenda Municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários**.

b). Na hipótese de não estar cadastrado como contribuinte neste Município, o licitante com sede fora do Município de **IPIXUNA DO PARÁ** deverá apresentar **declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de IPIXUNA DO PARÁ** relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada.

c). Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/21.

d). Poderão ser aceitas certidões positivas com efeito de negativas, cujos débitos estejam judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa por decisão judicial, conforme **Art. 151 c/c Art. 206 do CTN, devidamente comprovado.**

9.4. Quanto à Qualificação Econômica – Financeira (Art. 69, da Lei Federal 14.133/2021):
a). Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.
a.1). No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo LG =;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Total
SG = ----------;
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante Ativo Circulante
LC =----------; e
Passivo Circulante

b) - As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
c) - Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
d) - Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) Sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

a) - Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
b) - Publicados em Diário Oficial;
c) - Publicados em jornal de grande circulação;
d) - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
e) - d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

2). Sociedades limitada(LTDA):

a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
c) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

3). Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte:

a) - Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
b) - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.
d) - Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

4). Sociedade criada no exercício em curso:

a) - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
1). O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
b). Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos neste edital.

c) - Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

9.4.1. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL** e apresentarem suas demonstrações conforme o item 9.4, deverá comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à **Receita Federal**, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do **SPED**, juntamente com o **Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital**;

9.4.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.4.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

Obs: Só serão aceitas **certidão positiva**, se a mesma afirmar que tem efeitos de **certidão negativa** para processos de falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial, na forma da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.5 Qualificação Técnica (Art. 67, da Lei Federal 14.133/2025):

9.5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido os Produtos compatíveis com o objeto desta licitação, considerando-se compatível a execução anterior dos fornecimentos dos Produtos com as seguintes características:

a) O (s) atestado (s) ou declaração (ões) deverá (ão), obrigatoriamente, possuir a relação dos (s) produtos fornecidos (s) contendo no mínimo: descrição, unidade e quantitativo (s);

b) O (s) atestado(s) fornecido(s), deverão comprovar aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto da licitação na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21 que indiquem nome, função, endereço, E-mail e o telefone/fax de contato do(s) atestador (es);

Obs: Este Agente de Contratação e equipe de apoio poderá solicitar contratos e notas fiscais para comprovação da veracidade dos atestados apresentados, bem com abrir diligencia para a veracidade do mesmo.

9.5.2. Apresentar **FICHA TÉCNICA** do produto ofertado;

Obs: Será levado em consideração o produto/especificação devidamente cadastrado na plataforma eletrônica, ou seja, não serão aceitas propostas com apresentação de produtos com especificação diferente da que já foi devidamente cadastrada, sob pena de desclassificação.

c) Apresentar Declaração Própria do Licitante, que possui estrutura e condições para fornecer os **itens**, objeto desse certame, em conformidade com os prazos e exigências do edital e seus anexos;

Parágrafo Único: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO, reserva-se ao direito de abrir diligencia, para averiguação de qualquer documento apresentado pela licitante, inclusive a comprovação de estrutura operacional em conformidade com os endereços apresentado pelas respectivas licitantes presente ao certame em epigrafe.

Obs: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

9.6 Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006 (Anexo III):

9.6.1 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de declaração de que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **(Anexo III – Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar 123/2006)** acompanhada da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa n.º 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007).

9.6.2. A certidão deverá ter sido emitida nos 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para a realização do certame, sob pena de não aceitabilidade.

9.6.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão da Junta Comercial.

9.6.4. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

9.6.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

9.6.6. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação;

9.7. Declaração de Habilitação:

9.7.1 A licitante deverá apresentar declaração de que os Produtos ofertados serão entregues de acordo com as exigências estabelecidas no edital.

9.7.2. Declara concordar e cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.

9.8. Declaração em Cumprimento ao Disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo V):

9.8.1. A licitante deverá apresentar declaração de inexistência de fato impeditiva à sua habilitação e que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo V.

9.9. Declaração de Não Parentesco (Anexo VI):

9.9.1. A licitante deverá apresentar declaração de que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou

responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, reta e colateral e, por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.9.2. Declaração que, conforme disposto no art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na Legislação**;**

9.9.3. Declaração que, sob as penas da Lei, não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar (se for o caso);

9.9.4. Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior;

9.9.5. Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da suaentrega em definitivo;

9.9.6. Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.9.7. Declaração que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

9.9.8. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (se for o caso);

9.9.9. Declaração que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

9.9.9.1. Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

9.9.9.2. Declaração que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento d conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

OBSERVAÇÕES

1. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

3. A documentação exigida no item 9 deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas federal, estadual e municipal.

4. A aceitação dos documentos obtidos via *Internet* ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pelo Agente de Contratação.

5. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 90 (noventa) dias entre a data de sua expedição e a da abertura do certame.

6. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por tabelião por força de lei ou a publicação em órgão da imprensa na forma da lei.

6.1. As autenticações somente serão aceitas quando feitas em cartório.
6.2. Na hipótese da apresentação de documentos originais, estes serão anexados ao processo licitatório.
7. Os documentos exigidos para habilitação, consoante o estabelecido no item 9 deste edital, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
7.1. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto no item 9 inabilitará o licitante e o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
8. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
9. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitada e sujeita às penalidades legais.
10. Se a vencedora não encaminhar a proposta de preços ou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido no edital será desclassificada/inabilitada.

10. ESCLARECIMENTO, IMPUNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

10.1. Conforme previsto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.
10.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação referentes ao processo licitatório serão enviados por meio eletrônico, através do *site* comprasm2atecnologia.com.br;
10.1.2. Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de **3 (Três) dias**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido Lei Federal nº 14.133/21, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
10.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
10.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.
10.2. Conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
10.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do portal comprasm2atecnologia.com.br.
10.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.
10.2.3. A falta de manifestação imediata do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Agente de Contratação ao vencedor.
10.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.
10.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, àquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou

irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
10.2.7. Decididos os recursos, o Agente de Contratação fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
10.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, encaminhará o mesmo para assessoria jurídica para que tome as medidas cabíveis.
10.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço comprasm2atecnologia.com.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

11 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

11.1 O preço total deverá ser fixo em reais, com **duas casas decimais**, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
11.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, encargos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre à execução do objeto desta licitação, sem qualquer ônus para a Administração e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
11.3 Caso o lance vencedor esteja acima do valor estimado, a licitante será convocada pelo chat do sistema, para negociar o valor do lance e, em caso de não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado pelo Agente de Contratação, de no mínimo 5 minutos, será convocada a próxima colocada para a negociação.
11.4 Os pagamentos de cada fornecimento de Produtos serão efetuados por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela Contratada, em até **30 (Trinta) dias do mês subsequente**, contados da entrega dos Produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo setor competente.
11.5 A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
11.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
11.7 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
11.8. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOAÇÃO E DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

12.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Agente de Contratação opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente para fins de homologação.
12.2. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.
12.3 A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.
12.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem

de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação.

12.5. Decorrido o prazo do item 12.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

12.5.1 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da respectiva proposta;

12.5.2 Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.5.3 A multa de que trata o item 12.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

13 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DA OBRIGATORIEDADE.

13.1 A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** oficiais, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

13.2. Nos termos do Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e da Lei Federal nº 14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de **IPIXUNA DO PARÁ**, não será obrigado a formalizar contrato com a vencedora do certame, exclusivamente por seu intermédio, dos Produtos objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

13.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, correrão a cargo das dotações orçamentária, I - **ÓRGÃO GERENCIADOR:** 03 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS (2025), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS (2025) E 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ (2025); II - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 02 - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL (2025); III - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (2025)**;** IV - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 05 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO (2025)**;** V - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 06 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO (2025)**;** VI - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 07 - SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER (2025); VII - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 08 - SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER (2025); VIII - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025); IX - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 11 - FUNDEB (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - FUNDEB (2025); X - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2025)**;** E XI - **ÓRGÃO SOLICITANTE:** 13 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO (2025) E **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO (2025)**,** cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações.

14 - DA CELEBRAÇÃO DA ATA.

14.1. A Ata de Registro de Preços será disponibilizada no e-mail, da licitante vencedora para assinatura, com o uso de certificação digital.
14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá possuir certificado.
14.3. O licitante deverá informar em seu cadastro na plataforma comprasm2atecnologia.com.br o *e-mail* para envio do Contrato/Ata para assinatura eletrônica, com a indicação do nome e CPF do representante legal da empresa constante no certificado digital.
14.4. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar até 50% dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste certame.
14.5. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
14.6. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelo representante da Contratante, designado (a) por meio de portaria.

15 - DO REAJUSTE DE PREÇOS.

15.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços (salvo, o previsto no item 15.2 deste edital).
15.1.1. Considera-se preço registrado aquele atribuído aos Produtos, incluindo todas as despesas e custos até à execução do serviço, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata na execução da mesma.
15.2 O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.
15.3. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adoestará seguintes providências:
15.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
15.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
15.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
15.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
15.8. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
15.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

15.3 A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou Produtos e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.
15.4 Preliminarmente, o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
15.5 Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
15.6 Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.
15.7 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.
15.8 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da licitante não produzirá efeito suspensivo durante o período de análise do pedido, devendo a detentora da Ata de Registro de Preços manter os prazos para entrega dos Produtos ou prestação de Produtos, sob pena de aplicação das penalidades previsto neste edital.
16 - DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.
16.1 A (s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os fornecimentos dos produtos, objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
16.2 As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.
16.3 Os Produtos deverão ser entregue com perfeição garantindo a satisfação dos usuários e da contratante. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos Produtos, onde à empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer a entrega dos Produtos, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**, sendo os custos por conta da referida empresa.
16.4 Os Produtos deverão ser entregue em conformidade com o termo de referência anexo I.

16.5 Todos os Produtos deverão ser entregue devidamente qualificados para garantir a integridade dos alunos da rede pública municipal de **IPIXUNA DO PARÁ**.
16.7 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO,** serão rigorosas na conferência dos Produtos entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do serviço entregue.
16.8. Os Produtos devem obedecer a todas as normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.
16.9. Os Produtos em desconformidade serão rejeitados no ato da execução, devendo a empresa sanar o problema em até 24 (Vinte e Quatro) horas, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.
17 - DAS OBRIGAÇÕES

17.1 Do Município:
17.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega dos Produtos objeto desta licitação;
17.1.2. Aplicar à detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
17.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;
17.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal;
17.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
17.2 Da Empresa Vencedora:
17.2.1. Executar os Produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
17.2.2. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item, e número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando, estiver devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
17.2.3. Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Produtos fornecidos;
17.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
17.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

18 - DAS PENALIDADES

18.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como em legislação própria.
18.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativa, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
18.3. A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
a) Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
b) Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
18.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
a) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, aofuncionamento dos Produtos públicos ou ao interesse coletivo;
b) Dar causa à inexecução total do contrato/ata;
c) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
d). Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
e). Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quandoconvocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
f). Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.5. Considera-se inexecução total do contrato:
a) Recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
c) Recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
18.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
a). Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;

b) Fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d). Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
e). Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.6.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances:

18.7. A sanção prevista no item 9, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Ipixuna do Pará/Pa, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.7.1. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

18.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.7.3. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.7.4. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18.7.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.7.6. A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.7.7. As peculiaridades do caso concreto;

18.7.8. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.7.9. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.8.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.8.2. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multaà **CONTRATANTE**, mediante a aplicação de a fórmula a seguir:

EM = I x N x VP, onde:I = (TX/100) / 365;
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor daparcela em atraso.

19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente pregão.

19.2 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, ou anulados, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.3 O resultado dessa licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

19.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) Adiada sua abertura;

b) Alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

19.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

19.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de **IPIXUNA DO PARÁ**, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** ou pelo site comprasm2atecnologia.com.br**.**

19.9. Faz parte deste edital:

Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Modelo de declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006;
Anexo IV - Modelo de declaração de habilitação e de veracidade;
Anexo V - Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos e/ou supervenientes;
Anexo VI - Modelo de declaração de conhecimento do edital;
Anexo VII - Modelo de declaração de não parentesco;
Anexo VIII - Modelo de declaração que não emprega menor de idade;
Anexo IX - Modelo de Ata de Registro de Preços.
Anexo X - Minuta de Contrato

Ipixuna do Pará, 26 de agosto 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249
Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. A estimativa de consumo individualizada do órgão gerenciador, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS:**

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	5,00	Unidade
mesa retangular de 1,20m x 0,60m, e altura 0,75m com 3 gavetas, estrutura em aço e tampo de madeira mdf			
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	5,00	Unidade
cadeira giratória, tamanho padrão com ajuste de altura (altura total de 1,05m), apoio lombar, braços e estofada em tecido respirável			
3	ARMÁRIO EM AÇO	3,00	Unidade
armário em aço com 2m de altura, 1m de largura com 2 portas e chave e 4 prateleiras ajustáveis			
4	ESTANTE EM AÇO	10,00	Unidade
estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25kg por prateleiras uniformemente. medindo: (axlxp) 1,98x93x30cm. acompanha kit de ferragens e esquema de montagem			
5	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA	1,00	Unidade
cafeteira elétrica, tipo: doméstica, capacidade: 10 xícaras, voltagem: 110v, características adicionais: termostato			
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS	1,00	Unidade
forno microondas, capacidade: 20 litros, potência: 800, voltagem: 110, características adicionais: com prato giratório, cor: a escolher na hora da compra			
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	1,00	Unidade
geladeira frost free uma porta 295l, 110v			
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	3,00	Unidade
longarina em polipropileno cor cinza, material da estrutura metal, altura 82,00cm, largura 160,00 cm, sem almoxada, indicado para escritórios			
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	20,00	Unidade
arquivo escritório, material: chapa de aço 22, quantidade gavetas: 4 un, cor: cinza prata, características adicionais: armação pasta suspensa, altura de 1,33m, largura de 0,46m, profundidade de 0,50m			
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	3,00	Unidade
cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material espuma injetada, tipo base: giratória, tipo encosto: médio, apoio braço: com braços, cor: azul anil, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro.			
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	3,00	Unidade
cadeira escritório, material estrutura: aço cromado, material revestimento assento e encosto: couro, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, cor: preta, características adicionais: tipo poltrona diretor, braço em couro, quantidade pés: 5			

12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	5,00	Unidade
cadeira escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: madeira e espuma injetada, tipo base: fixa, apoio braço: sem braços, cores preto azul e vermelha, características adicionais: tipo secretaria, dimensões assento: 36 x 29 cm			
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	5,00	Unidade
mesa escritório, material estrutura: tubo metálico, material tampo: aglomerado de alta resistência - mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, cor tampo: cinza, quantidade gavetas: 2, largura: 0,60, altura: 0,75, cor estrutura: cinza, comprimento: 1,20			
14	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	2,00	Unidade
mesa de escritório em formato l, com tampo em mdf, 15mm, retaguarda em mdf 15mm, pés em aço, com passa fio em pvc cor cinza.			
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	3,00	Unidade
cadeira para escritório executiva em longarina com 3 lugares com base fixa, fabricação com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar das costas, espuma anatômica injetada com espessura de 45 mm no assento e encosto, revestimentos do assento e encosto é em tecido ou corvin/vinil peso suportado 120 kg, características: assento: l48 x p41,5cm; encosto: l43 x a37 cm), produto entregue montado, peso aproximado do produto: 30kg garantia: 03 meses decorridos da compra garantida pelo fabricante.			
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	2,00	Unidade
cadeira de escritório presidente - modelo: bt-9805a garantia: 12 meses cor: preto material, poliuretano altura do produto: 120cm largura do produto: 69cm comprimento produto: 70cm características: material base: plástico origem: importado peso bruto: 16,900 kg peso líquido: 16,900 kg, capacidade carga: 150 kg material estrutura: nylon material tecido: poliuretano peso máximo sup: 150kg incluso: acessórios de instalação e manual de instruções. altura assento: 44 - 54 cm altura encosto: alto apoio de braço: sim assento: material sintético cor do tecido: preto largura assento: 52 cm regulagem altura: sim rodas: sim tipo da base: giratória features marketing: 67x124x50 cm suporta até 110 kg plástico e poliuretano preta.			
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	1,00	Unidade
a cadeira longarina 3 lugares, assentos de 50 cm e encostos de 48 cm, essa cadeira proporciona uma experiência agradável, mesmo para períodos de espera mais longos, resistência garantida: cada assento suporta até 150 kg, estrutura robusta, garantindo segurança e longa durabilidade, acabamento moderno e sofisticado: a estrutura cromada em prata dá um toque elegante e profissional, valorizando a estética do ambiente, peso máximo recomendado por assento 150kgs. medidas, assento: 50cm, altura do encosto: 48cm, altura do chão até o assento: 40cm, altura do assento até o encosto: 37cm, espessura do assento e encosto: 1.3mm, espessura dos braços e pernas: 1.2 mm. dimensões- largura: 50.00 cm, altura: 54.00 cm, comprimento: 183.00 cm peso- peso líquido: 21.50 kg			
19	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 6 BOCAS	1,00	Unidade
fogao industrial 6 bocas, a gas cor inox, altura, largura, profundidade 80 cm x150cm x 117cm, peso 60 kg, tampas em ferro, com valvula de segurança, com pé e sem forno.			
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	1,00	Unidade
fogao industrial 6 bocas com forno, mesa: perfil 50mm, grelha: aço 30x30, corpo: aço carbono chapa 0,90mm, estrutura reforçada sem soldas aparentes, funcionamento: à gás (botijão comum),pintura: epóxi eletrostática, bandeja coletora de resíduos: 3, queimadores: 06 queimadores ferro fundido, 06 queimador simples,consumo: 0,140 kg/h (cada queimador)			
21	FOGAO 5 BOCAS	1,00	Unidade
fogçao 5 bocas, alimentação a gás, tipo de gás, glp, sistema de gás conversível, tipo de acendimento, automático, material da mesa, inox, tipo de mesa lisa, grades deslizante, botões removíveis, tipo de forno acendimento automático - visor amplo - limpa fácil vidro interno removível alimentação do forno gás características do forno, acendimento automático, capacidade do forno 86,5l, prateleiras,1 deslizante, temperatura do forno,190°c até 290°c,proteção térmica, isolante nas partes laterais superior proteção na traseira, mecanismo de segurança, sistema bloqueia gás, pés, fixo e mais alto, eficiência energética a, voltagem bivolt, tipo de tomada 10ª, material aço e vidro cor branco ou preto, peso do produto 24,6kg, peso do produto com embalagem 27,4kg, dimensões do produto largura: 75cmaltura: 88,60cm profundidade: 58,50cm, dimensões do produto com embalagem, largura: 76,3cm altura: 89,5cm profundidade: 59,5cm, certificado de garantia			
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	1,00	Unidade
fogao industrial 4 bocas, mesa perfil 5 (5cm entre as bocas), 02 queimadores duplos, 02 queimadores simples, grelhas em ferro fundido 30cmx30cm, estrutura em aço inox 430, bandeja coletora de gordura em aço galvanizado			
23	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	1,00	Unidade

fogão industrial 04 bocas com forno, modelo | linha: baixa pressão luxo, mesa: perfil 50m, grelha: aço 30x30, corpo: aço carbono chapa 0,90mm, estrutura reforçada sem soldas aparentes, funcionamento: a gás (botijão comum), pintura: epóxi eletrostática, bandeja coletora de resíduos: 2 queimadores: 02 queimadores ferro fundido, 02 queimador simples, 02 queimador duplos, consumo: 0,140 kg/h (cada queimador). medidas interna do forno (axlxp): 31x48x59 cm, dimensões do fogão (axlxp): 80x73x80 cm, capacidade do forno 90 litros.			
26	BEBEDOURO 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg	2,00	Unidade
bebedouro tara garrafão com dois botões, um para água em temperatura ambiente, outro para água gelada, e com o sistema de resfriamento eletrônico sem compressor, ele não faz barulho e não vibra. temperaturas: água gelada ou natural, perfurador de galão: facilitando ainda mais a instalação, bandeja removível: facilitando a limpeza, bivolt: use em qualquer voltagem, bebedouro refrigerado para garrafão, tensão: bivolt, potência: 65w, consumo: 0,065 kw/h, dimensões: 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg, garantia do produto.			
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	2,00	Unidade
bebedouro industrial refrigerado pressão inox 110v, altura x largura x profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, tipos de carga rede é industrial, posição de carga vertical com torneira a pressão, material do tanque aço.			
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.	1,00	Unidade
o bebedouro industrial 200 litros a4 inox 4torneiras geladas110v é um produto de alta qualidade, fabricado em aço inox 430 brilhante, que garante durabilidade e resistência. com capacidade para armazenar até 200 litros de água e refrigerar até 320 litros por hora, ele é ideal para uso em estabelecimentos como escolas, hospitais, academias, escritórios, fábricas, entre outros. este bebedouro possui4 torneiras frontais cromadas em latão, 4para água gelada, proporcionando maior comodidade e eficiência no uso diário. além disso, conta com pés reguláveis para ajuste de desnível, garantindo sua estabilidade em qualquer superfície. o reservatório interno é feito de polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, garantindo a segurança e a saúde dos usuários. o bebedouro opera com uma tensão de 110ve é equipado com um compressor e um condensador vertical. esses componentes trabalham juntos para refrigerar a água de forma eficiente, tornando o bebedouro ideal para fornecer água fresca quando necessário. possui termostato com regulagem e tomada de 3 pinos, facilitando sua instalação e uso. este bebedouro utiliza o gás refrigerante r134a, que é ecologicamente correto, contribuindo para a preservação do meio ambiente. sua isolação térmica em eps1 retém a temperatura, garantindo água gelada por mais tempo. a serpentina interna é feita de aço inox 304, material conhecido por sua resistência e durabilidade. além disso, o bebedouro industrial a4 vem com1 ano de garantia, proporcionando ainda mais segurança e confiança na sua compra, altura: 137 cm, largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg. !			
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	1,00	Unidade
capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética a; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 a; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 hz; potencia 814w; nível de ruído 36db(a). com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás r-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° c e mínima 18° c; tensão de 220v; vazão de ar de 500m³/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.			
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	3,00	Unidade
capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética a. funções: sleep e swing. vazão de ar mínima: 500m³h. filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo inmetro. acompanhando manual de instruções em português			
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	1,00	Unidade
capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico r410a atóxico e não inflamável, classe a em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°c a 32°c). modo de operação: cool, dry, fan e feel. funções: sleep, swing, timer. controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). vazão máxima; 900m³h, potencia sonora unidade interna 44db(a) e potencia sonora unidade externa 55db(a). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. tensão 220v, frequência 60hz dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (axlxp) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (axlxp). peso 12kg. garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.			
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	1,00	Unidade
armário aéreo para cozinha em aço com três portas, altura: 62 cm - largura: 90 cm - profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco			
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	2,00	Unidade
caixa de som amplificada e compacta, potência rms 60w			
34	QUADRO DE AVISO MEDIDAS 90X60 CENTIMENTROS	5,00	Unidade

quadro de aviso medidas: 90 x 60 centímetros., ideal para fixar recados, fotos e notas, moldura em alumínio natural, cortiça 0,8 mm em mdf de alta qualidade.			
35	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	1,00	Unidade
refrigerador com capacidade de 375l, na cor branca, degelo frost free,			
36	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	1,00	Unidade
refrigerador com capacidade de 300l, na cor branca, tipo de degelo frost free			
37	TELEVISÃO 32 POLEGADAS	2,00	Unidade
televisão 32 polegadas smart tv 32 polegadas com acesso à internet. dimensão (axlxp) 480x750x200mm. característica: tela led; wi-fi integrado; acesso à internet; resolução de imagem em hd; conversor digital integrado; entradas especiais - hdmi (mínimo 2), lan, usb, tensão (voltagem)bivolt automático			
38	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	2,00	Unidade
smart tv de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. ela possui resolução 4k uhd (3840x2160), display em lcd, frequência de 60hz nativo e sistema operacional webos 24. conta com conectividade via wi-fi e bluetooth, assistente virtual alexa integrado, 3 entradas hdmi e 2 usb. veja todos os detalhes com clareza. a tecnologia ultra hd torna as cores mais vivas e vibrantes. assista à imagens com clareza realista. entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante hdr10 pro. com o processador ai α5 4k ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. com o controle smart magic mr24, a magia está em suas mãos. livre-se das limitações dos botões tradicionais.			
41	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE	5,00	Unidade
armário em mdf com duas portas 4 prateleira com chave, altura: 1,86m, largura: 61cm, profundidade: 37,3cm,peso (kg): 31,6,peso suportado – distribuído cada prateleira (kg): 20,material: mdp 15/25mm			
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	1,00	Unidade
liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. dimensão máxima (axlxp) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. o fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	1,00	Unidade
liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. dimensão máxima (axlxp) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.			
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	1,00	Unidade

capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico r410a; classe ``a`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60hz. função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. função: dormir, oscilar e timer. controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). vazão de ar 1180m³/h, área de abrangência 30m. ruído unidade interna 53db(a); ruído unidade externa 56db(a). tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. tensão 220v, frequência 60hz. garantia de 12 meses			
45	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS	1,00	Unidade
especificação : capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400ª; classe a em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16° a 32°) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60hz. função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel a, serpentina de cobre. função: sleep, swing e timer. controle de ventilação (auto, médio, baixo).vazão de ar máxima 1.300m³/h. ruído unidade interna 52db(a); ruído unidade externa 57db(a). tubulação para conexão 3/8 e 5/8. compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. tensão 220v, frequência 60hz. dimensão da unidade interna (axlxc) 32x104x229cm , peso 14kg; dimensão da unidade externa (axlxc) 42x949x36cm,peso 49kg. garantia de 12 meses.			
47	MESA REDONDA	1,00	Unidade
mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor cinza			
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	3,00	Conjunto
conjunto de lixeira, corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (pead) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe uv- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. coletores em cores conforme normas da conama e adesivados conforme o tipo de lixo. kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (axlxp) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).			
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	1,00	Unidade
bebedouro 2 torneiras ferro cromadas de alta vazão geladas, aparador de água (pingadeira) em plástico de alta resistência (sem emendas, não vaza), serpentina em aço inox 304 (interna);reservatório em polipropileno atóxico ;isolamento térmico em eps; boia controladora do nível de água; certificado pelo inmetro; baixo consumo de energia; termostato com 7 níveis para controle de temperatura; gás ecológico r134a;refrigeração por compressor que garante maior eficiência; capacidade armazenamento 20 litros de água; capacidade de refrigeração 4,0l/h de agua gelada. itens inclusos: acompanha manual de instalação; filtro externo com rosca de ½ kit instalação; medidas do produto: altura: 116,0 cm; largura: 29,5 cm; profundidade: 33,5 cm; peso: 20 kg;			
51	FOGÃO 6 QUIMADORES	1,00	Unidade
fogçao 6 queimadores, alimentação a gás, tipo de gás, glp, sistema de gás conversível, tipo de acendimento, automático, material da mesa, inox, tipo de mesa lisa, grades deslizante, botões removíveis, tipo de forno acendimento automático - visor amplo - limpa fácil vidro interno removível alimentação do forno gás características do forno, acendimento automático, deslizante, temperatura do forno,190°c até 290°c,proteção térmica, isolante nas partes laterais superior proteção na traseira, mecanismo de segurança, sistema bloqueia gás, pés, fixo e mais alto, eficiência energética a, voltagem bivolt, tipo de tomada 10ª, material aço e vidro cor branco ou preto.			
52	BEBEDOURO DE MESA	5,00	Unidade
especificações técnicas: bebedouro modelo: cjk40ab, voltagem: bivolt, tipo: bebedouro de bancada, cor: branco, capacidade: galão de 20 litros, plugue e tomada: 10 a, níveis de temperatura: 2, material de fabricação: abs, poliacetal, silicone, polietileno e polipropileno, tipo de refrigeração: eletrônica, furador: sim, bandeja removível: sim, alças laterais: sim, bica móvel: não, tipo de acionamento: mecânico, vazão: 40 a 60l/h, temperatura de operação: 10 a 43º, itens inclusos na embalagem: 01 bebedouro de água refrigerado consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, dimensões do produto (lxaxp): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, dimensões da embalagem (lxaxp): 31 x 43.5 x 36 cm cm, peso líquido: 5kg,peso bruto: 6.1kg			
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100LITROS 3 TORNEIRAS	1,00	Unidade
bebedouro em inox, com três torneiras para agua gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134a; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100l para atender em media 300 pessoas por hora. tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da abnt/nbr/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d` agua; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de agua em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (axlxp) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2`` e filtragem de 60l por hora e kit de instalação; certificado pelo inmetro, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra			

defeitos de fabricação, e substituição de peças.			
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	1,00	Unidade
especificação : mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (lxpxa) 2mx0,90,074cm, tampo em mdp 25mm revestimento em melaminico, saia mdp 15mm revestimento melanilico. acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.			
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	1,00	Unidade
caixa de som amplificada multiuso usb sd e bluetooth 500w rms + microfone com fio, modelo mf 600 app, potência rms: 500w, funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.			
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	3,00	Unidade
mesa de escritório com tampa em mdf medindo aproximadamente 1200x600mm, sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.			
57	Liquidificador	1,00	Unidade
liquidificador, capacidade: 3, voltagem: 110, uso: doméstico			
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	8,00	Unidade
cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.			
59	GUILHOTINA EM AÇO CORTAR PAPEL	1,00	Unidade
guilhotina feita em aço, capacidade de corte: até 400 folhas, tipo: a3 a4 a5 b4 b5 b6 b7, faca com mola e prensa tratável, faca com trava automática, pés emborrachados, esquadro perfeito: possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo, comprimento do corte: 43cm, largura da guilhotina: 54cm, profundidade da guilhotina: 66cm.			
60	MESA EM MADEIRA COM BANCO MEDIDA 80CM x1,0MT x3,0 MT	2,00	Unidade
material da mesa: feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório. medida da mesa: altura: 80 cm largura: 1,0 metro comprimento: 3,0 metros medidas do banco: altura: 47cm largura: 25cm profundidade: 3 metros			

1.1.2. As estimativas de consumos consolidadas, dos órgãos manifestantes, são:

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	10.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	10.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	8.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	5.0
	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
5	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA	Unidade	2.0
	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: DOMÉSTICA, CAPACIDADE: 10 XÍCARAS, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO		
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS	Unidade	3.0

	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTÊNCIA: 800, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	3.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	Unidade	8.0
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS		
9	ARQUIVO ESCRITORIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	5.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	5.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	10.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	5.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
14	MESA DE ESCRITORIO EM L	Unidade	5.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	5.0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	4.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA		
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	Unidade	5.0
	A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS.MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM.DIMENSÕES-LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CMPESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG.		
19	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 6 BOCAS	Unidade	3.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, A GAS COR INOX, ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE 80 cm x150cm x 117cm, PESO 60 kg, TAMPAS EM FERRO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM PÉ E SEM FORNO.		
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	Unidade	3.0

	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM),PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES,CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	3.0
	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
25	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 PORTAS 534 LITROS	Unidade	3.0
	Freezer horizontal branco 2 portas, possui abertura de porta superior com puxador ergonômico e rodízios que ajudam no transporte, seu dreno frontal para escoamento da água do degelo facilita na hora da limpeza.CARACTERÍSTICAS - 2 portas, Classificação energética: A, Capacidade: 534 litros, Controle de temperatura externo, Funções: Refrigerador e freezer, Dreno frontal. 4 rodinhas que facilitam a movimentação, Interior produzido com liga metálica super resistente á corrosão, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação, Dimensões do produto: (LxAxP) 147,3 x 96 x 78cm.		
26	BEBEDOURO 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg	Unidade	2.0
	Bebedouro tara garrafão com dois botões, um para água em temperatura ambiente, outro para água gelada, e com o sistema de resfriamento eletrônico sem compressor, ele não faz barulho e não vibra. temperaturas: água gelada ou natural, Perfurador de Galão: Facilitando ainda mais a instalação, Bandeja Removível: Facilitando a limpeza, Bivolt: Use em qualquer voltagem, bebedouro refrigerado para garrafão, tensão: bivolt, potência: 65w, consumo: 0,065 kw/h, dimensões: 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg, garantia do produto.		
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	Unidade	2.0
	Bebedouro Industrial Refrigerado Pressão Inox 110v, Altura x Largura x Profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, Tipos de carga Rede É industrial, Posição de carga Vertical com torneira a pressão, Material do tanque aço.		
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	Unidade	5.0
	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m3/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	5.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	5.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	Unidade	3.0
	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
35	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	Unidade	4.0
	Refrigerador com capacidade de 375L, na cor branca, degelo frost free,		
36	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	Unidade	3.0
	Refrigerador com capacidade de 300L, na cor branca, tipo de degelo frost free		
38	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	4.0

	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
39	VENTILADOR DE MESA	Unidade	5.0
	Ventilador de Mesa, com 6 pás, 40cm, 3 velocidades - preto - 110v		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	10.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	Unidade	5.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	Unidade	3.0
	Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m3/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses		
51	FOGAO 6 QUIMADORES	Unidade	3.0
	FOGÇAO 6 QUEIMADORES, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO.		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	4.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	5.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
57	Liquidificador	Unidade	3.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO		
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	Unidade	2.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		
62	MESA EM PLASTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	Unidade	10.0
	Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca		

63	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	Unidade	40.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		
64	Frigobar	Unidade	2.0
	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110		
65	Climatizador	Unidade	4.0
	CLIMATIZADOR, TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, POTÊNCIA: 270, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, VAZÃO AR: 4.500		

MANIFESTANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	1.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	8.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	3.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	5.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
11	CADEIRA ESCRITÓRIO TIPO GIRATÓRIA COR PRETO	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5.		
12	CADEIRA ESCRITÓRIO SEM BRAÇO TIPO GIRATÓRIA	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	2.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
56	MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS	Unidade	5.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		

MANIFESTANTE: SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	3.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	3.0

	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
5	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA	Unidade	1.0
	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: DOMÉSTICA, CAPACIDADE: 10 XÍCARAS, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO		
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS	Unidade	1.0
	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTÊNCIA: 800, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	4.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
14	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	Unidade	1.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	5.0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
16	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras	Conjunto	3.0
	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras de madeira coloridas - 60x60CM		
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE TIPO GIRATÓRIA	Unidade	4.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA.		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	Unidade	1.0
	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
38	TELEVISAO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	1.0
	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	Unidade	1.0

	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
46	QUADRO BRANCO LOUSA 3,00X1,20CM	Unidade	2.0
	Quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melanico branco, de alta qualidade com moldura em aluminio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
47	MESA REDONDA	Unidade	2.0
	Mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	10.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	1.0
	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
59	GUILHOTINA EM AÇO CORTAR PAPEL	Unidade	1.0
	Guilhotina feita em aço, Capacidade de corte: Até 400 folhas, tipo: A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7, faca com mola e prensa tratável, faca com trava automática, pés emborrachados, esquadro perfeito: possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo, comprimento do corte: 43cm, largura da guilhotina: 54cm, profundidade da guilhotina: 66cm.		
64	Frigobar	Unidade	1.0
	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110		

MANIFESTANTE: SEC. MUN. OBR, TRANSP. ÁGUAS, URB E ENER

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	3.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	3.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	3.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	3.0

	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	1.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	Unidade	2.0
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS		
9	ARQUIVO ESCRITORIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	3.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	3.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	3.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	3.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
14	MESA DE ESCRITORIO EM L	Unidade	1.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	3.0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	2.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA		
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	Unidade	2.0

	A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS.MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM.DIMENSÕES- LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CMPESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG		
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	Unidade	1.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM),PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES,CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)		
21	FOGAO 5 BOCAS	Unidade	1.0
	FOGÇAO 5 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 86,5L, PRATELEIRAS,1 DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO, PESO DO PRODUTO 24,6KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 27,4KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 75CMALTURA: 88,60CM PROFUNDIDADE: 58,50CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA: 76,3CM ALTURA: 89,5CM PROFUNDIDADE: 59,5CM, CERTIFICADO DE GARANTIA.		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	2.0
	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m3/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
32	ARMARIO AEREO DE COZINHA	Unidade	2.0
	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	3.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Unidade	1.0

	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.		
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	Unidade	1.0
	Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m3/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	2.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	Unidade	1.0
	Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	3.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	Unidade	3.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	2.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	2.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	2.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	2.0
	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	Unidade	1.0
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	3.0

	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO.		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	3.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	3.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
14	MESA DE ESCRITORIO EM L	Unidade	1.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	1.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA		
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	Unidade	2.0
	A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS.MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM.DIMENSÕES- LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CMPESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	Unidade	1.0
	Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	3.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
58	CADEIRA DE ESCRITORIO SECRETARIA	Unidade	3.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	180.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	20.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	30.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	10.0
	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
5	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA	Unidade	2.0
	CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: DOMÉSTICA, CAPACIDADE: 10 XÍCARAS, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO		
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS	Unidade	2.0
	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTÊNCIA: 800, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	10.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	Unidade	8.0
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	30.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	20.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	20.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	20.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	25.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
14	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	Unidade	5.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	10.0

	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
16	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras	Conjunto	20.0
	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras de madeira coloridas - 60x60CM		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	15.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA.		
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	Unidade	8.0
	A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS.MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM.DIMENSÕES- LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CMPESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG		
19	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 6 BOCAS	Unidade	20.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, A GAS COR INOX, ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE 80 cm x150cm x 117cm, PESO 60 kg, TAMPAS EM FERRO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM PÉ E SEM FORNO.		
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	Unidade	20.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM), PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES, CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)		
21	FOGAO 5 BOCAS	Unidade	8.0
	FOGÇAO 5 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 86,5L, PRATELEIRAS,1 DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO, PESO DO PRODUTO 24,6KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 27,4KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 75CMALTURA: 88,60CM PROFUNDIDADE: 58,50CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA: 76,3CM ALTURA: 89,5CM PROFUNDIDADE: 59,5CM, CERTIFICADO DE GARANTIA		
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	Unidade	15.0
	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS, MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS), 02 QUEIMADORES DUPLOS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO		
23	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Unidade	15.0
	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, MODELO | LINHA: BAIXA PRESSÃO LUXO, MESA: PERFIL 50m, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: A GÁS (BOTIJÃO COMUM), PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 2 QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 02 QUEIMADOR SIMPLES, 02 QUEIMADOR DUPLOS, CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR).MEDIDAS INTERNA DO FORNO (AXLXP): 31X48X59 CM, DIMENSÕES DO FOGÃO (AXLXP): 80X73X80 CM, CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS.		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	20.0

	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
25	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 PORTAS 534 LITROS	Unidade	20.0
	Freezer horizontal branco 2 portas, possui abertura de porta superior com puxador ergonômico e rodízios que ajudam no transporte, seu dreno frontal para escoamento da água do degelo facilita na hora da limpeza.CARACTERÍSTICAS - 2 portas, Classificação energética: A, Capacidade: 534 litros, Controle de temperatura externo, Funções: Refrigerador e freezer, Dreno frontal. 4 rodinhas que facilitam a movimentação, Interior produzido com liga metálica super resistente á corrosão, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação, Dimensões do produto: (LxAxP) 147,3 x 96 x 78cm.		
26	BEBEDOURO 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg	Unidade	20.0
	Bebedouro tara garrafão com dois botões, um para água em temperatura ambiente, outro para água gelada, e com o sistema de resfriamento eletrônico sem compressor, ele não faz barulho e não vibra. temperaturas: água gelada ou natural, Perfurador de Galão: Facilitando ainda mais a instalação, Bandeja Removível: Facilitando a limpeza, Bivolt: Use em qualquer voltagem, bebedouro refrigerado para garrafão, tensão: bivolt, potência: 65w, consumo: 0,065 kw/h, dimensões: 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg, garantia do produto.		
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	Unidade	20.0
	Bebedouro Industrial Refrigerado Pressão Inox 110v, Altura x Largura x Profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, Tipos de carga Rede É industrial, Posição de carga Vertical com torneira a pressão, Material do tanque aço.		
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.	Unidade	20.0
	O Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4Torneiras Geladas110V é um produto de alta qualidade, fabricado em Aço Inox 430 Brilhante, que garante durabilidade e resistência. Com capacidade para armazenar até 200 litros de água e refrigerar até 320 litros por hora, ele é ideal para uso em estabelecimentos como escolas, hospitais, academias, escritórios, fábricas, entre outros. Este bebedouro possui4 torneiras frontais cromadas em latão, 4para água gelada, proporcionando maior comodidade e eficiência no uso diário. Além disso, conta com pés reguláveis para ajuste de desnível, garantindo sua estabilidade em qualquer superfície. O reservatório interno é feito de polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, garantindo a segurança e a saúde dos usuários. O Bebedouro opera com uma tensão de 110Ve é equipado com um compressor e um condensador vertical. Esses componentes trabalham juntos para refrigerar a água de forma eficiente, tornando o bebedouro ideal para fornecer água fresca quando necessário. Possui termostato com regulagem e tomada de 3 pinos, facilitando sua instalação e uso. Este bebedouro utiliza o gás refrigerante R134A, que é ecologicamente correto, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Sua isolação térmica em EPS1 retém a temperatura, garantindo água gelada por mais tempo. A serpentina interna é feita de aço inox 304, material conhecido por sua resistência e durabilidade. Além disso, o Bebedouro Industrial A4 vem com1 ano de garantia, proporcionando ainda mais segurança e confiança na sua compra, altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.		
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	Unidade	20.0
	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m3/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	50.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português.		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	20.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
32	ARMARIO AEREO DE COZINHA	Unidade	5.0
	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	Unidade	10.0
	Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w		
35	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	Unidade	10.0
	Refrigerador com capacidade de 375L, na cor branca, degelo frost free,		
36	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	Unidade	10.0

	Refrigerador com capacidade de 300L, na cor branca, tipo de degelo frost free		
37	TELEVISÃO 32 POLEGADAS	Unidade	2.0
	Televisão 32 polegadas Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICA: Tela LED; WI-FI integrado; acesso à internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrado; entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem)bivolt automático		
38	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	2.0
	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	200.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
41	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE	Unidade	5.0
	Armário em MDF com duas portas 4 prateleira com chave, Altura: 1,86m, Largura: 61cm, Profundidade: 37,3cm,Peso (kg): 31,6,Peso suportado – distribuído cada prateleira (kg): 20,Material: MDP 15/25mm		
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	Unidade	15.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Unidade	15.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.		
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	Unidade	20.0
	Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m3/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses		
45	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS	Unidade	15.0

	Especificação : Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400ª; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16° a 32°) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300m3/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm , peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm,peso 49Kg. Garantia de 12 meses.		
46	QUADRO BRANCO LOUSA 3,00X1,20CM	Unidade	130.0
	Quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melanico branco, de alta qualidade com moldura em aluminio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
47	MESA REDONDA	Unidade	2.0
	Mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminada cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA		
48	FOGAO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES	Unidade	10.0
	Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	10.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	Unidade	10.0
	Bebedouro 2 Torneiras ferro cromadas de alta vazão geladas, Aparador de água (pingadeira) em plástico de alta resistência (sem emendas, não vaza), Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico ;Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Capacidade Armazenamento 20 litros de água; Capacidade de Refrigeração 4,0l/h de agua gelada. ITENS INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½Kit Instalação; MEDIDAS DO PRODUTO: Altura: 116,0 cm; Largura: 29,5 cm; Profundidade: 33,5 cm; Peso: 20 kg;		
51	FOGÃO 6 QUIMADORES	Unidade	2.0
	FOGÇAO 6 QUEIMADORES, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO.		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	5.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100LITROS 3 TORNEIRAS	Unidade	15.0

	Bebedouro em inox, com três torneiras para agua gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134A; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100L para atender em media 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d` agua; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de agua em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2`` e filtragem de 60L por hora e kit de instalação; certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.		
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	Unidade	2.0
	Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	10.0
	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	30.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
57	Liquidificador	Unidade	15.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO		
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	Unidade	15.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		
59	GUILHOTINA EM AÇO CORTAR PAPEL	Unidade	5.0
	Guilhotina feita em aço, Capacidade de corte: Até 400 folhas, tipo: A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7, faca com mola e prensa tratável, faca com trava automática, pés emborrachados, esquadro perfeito: possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo, comprimento do corte: 43cm, largura da guilhotina: 54cm, profundidade da guilhotina: 66cm.		
60	MESA EM MADEIRA COM BANCO MEDIDA 80CM x1,0MT x3,0 MT	Unidade	15.0
	MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório.MEDIDA DA MESA:altura: 80 cmlargura: 1,0 metrocomprimento: 3,0 metros MEDIDAS DO BANCO:Altura: 47cmLargura: 25cmProfundidade: 3 Metros.		
61	MESA DE MADEIRA COM 2 BANCOS	Unidade	15.0
	MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório. Medidas da Mesa:Altura: 81cmLargura: 80cmProfundidade: 2 MetrosMedidas do Banco:Altura: 47cmLargura: 25cmProfundidade: 2 Metros		
62	MESA EM PLASTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	Unidade	50.0
	Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca		
63	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	Unidade	200.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		

MANIFESTANTE: SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE, CULT. LAZER

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	3.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	3.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	2.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	3.0

	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	1.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	3.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	2.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	3.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA		
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	Unidade	2.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM),PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES,CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)		
21	FOGAO 5 BOCAS	Unidade	1.0
	FOGÇAO 5 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 86,5L, PRATELEIRAS,1 DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO, PESO DO PRODUTO 24,6KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 27,4KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 75CMALTURA: 88,60CM PROFUNDIDADE: 58,50CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA: 76,3CM ALTURA: 89,5CM PROFUNDIDADE: 59,5CM, CERTIFICADO DE GARANTIA		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	2.0
	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	3.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	Unidade	2.0

	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	Unidade	2.0
	Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	5.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Unidade	1.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	2.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	2.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	Unidade	1.0
	Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	1.0
	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	3.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
57	Liquidificador	Unidade	2.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO		
58	CADEIRA DE ESCRITÒRIO SECRETÀRIA	Unidade	3.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		
62	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	Unidade	10.0
	Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca		
63	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	Unidade	80.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		

MANIFESTANTE: FUNDEB

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	ARMARIO EM AÇO	Unidade	30.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	30.0
	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	30.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	25.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	25.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	25.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	25.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	50.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
16	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras	Conjunto	80.0
	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras de madeira coloridas - 60x60CM		
17	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	Unidade	5.0
	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA		
19	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 6 BOCAS	Unidade	40.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, A GAS COR INOX, ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE 80 cm x150cm x 117cm, PESO 60 kg, TAMPAS EM FERRO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM PÉ E SEM FORNO.		
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	Unidade	30.0
	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM),PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES,CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)		
21	FOGAO 5 BOCAS	Unidade	5.0

	FOGÇAO 5 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 86,5L, PRATELEIRAS,1 DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO, PESO DO PRODUTO 24,6KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 27,4KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 75CMALTURA: 88,60CM PROFUNDIDADE: 58,50CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA: 76,3CM ALTURA: 89,5CM PROFUNDIDADE: 59,5CM, CERTIFICADO DE GARANTIA		
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	Unidade	20.0
	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS, MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS), 02 QUEIMADORES DUPLOS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO		
23	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Unidade	20.0
	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, MODELO | LINHA: BAIXA PRESSÃO LUXO, MESA: PERFIL 50m, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: A GÁS (BOTIJÃO COMUM), PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 2 QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 02 QUEIMADOR SIMPLES, 02 QUEIMADOR DUPLOS, CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR).MEDIDAS INTERNA DO FORNO (AXLXP): 31X48X59 CM, DIMENSÕES DO FOGÃO (AXLXP): 80X73X80 CM, CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS.		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	10.0
	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
25	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 PORTAS 534 LITROS	Unidade	10.0
	Freezer horizontal branco 2 portas, possui abertura de porta superior com puxador ergonômico e rodízios que ajudam no transporte, seu dreno frontal para escoamento da água do degelo facilita na hora da limpeza.CARACTERÍSTICAS - 2 portas, Classificação energética: A, Capacidade: 534 litros, Controle de temperatura externo, Funções: Refrigerador e freezer, Dreno frontal. 4 rodinhas que facilitam a movimentação, Interior produzido com liga metálica super resistente á corrosão, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação, Dimensões do produto: (LxAxP) 147,3 x 96 x 78cm.		
26	BEBEDOURO 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg	Unidade	25.0
	Bebedouro tara garrafão com dois botões, um para água em temperatura ambiente, outro para água gelada, e com o sistema de resfriamento eletrônico sem compressor, ele não faz barulho e não vibra. temperaturas: água gelada ou natural, Perfurador de Galão: Facilitando ainda mais a instalação, Bandeja Removível: Facilitando a limpeza, Bivolt: Use em qualquer voltagem, bebedouro refrigerado para garrafão, tensão: bivolt, potência: 65w, consumo: 0,065 kw/h, dimensões: 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg, garantia do produto.		
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	Unidade	15.0
	Bebedouro Industrial Refrigerado Pressão Inox 110v, Altura x Largura x Profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, Tipos de carga Rede É industrial, Posição de carga Vertical com torneira a pressão, Material do tanque aço.		
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.	Unidade	30.0
	O Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4Torneiras Geladas110V é um produto de alta qualidade, fabricado em Aço Inox 430 Brilhante, que garante durabilidade e resistência. Com capacidade para armazenar até 200 litros de água e refrigerar até 320 litros por hora, ele é ideal para uso em estabelecimentos como escolas, hospitais, academias, escritórios, fábricas, entre outros. Este bebedouro possui4 torneiras frontais cromadas em latão, 4para água gelada, proporcionando maior comodidade e eficiência no uso diário. Além disso, conta com pés reguláveis para ajuste de desnível, garantindo sua estabilidade em qualquer superfície. O reservatório interno é feito de polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, garantindo a segurança e a saúde dos usuários. O Bebedouro opera com uma tensão de 110Ve é equipado com um compressor e um condensador vertical. Esses componentes trabalham juntos para refrigerar a água de forma eficiente, tornando o bebedouro ideal para fornecer água fresca quando necessário. Possui termostato com regulagem e tomada de 3 pinos, facilitando sua instalação e uso. Este bebedouro utiliza o gás refrigerante R134A, que é ecologicamente correto, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Sua isolação térmica em EPS1 retém a temperatura, garantindo água gelada por mais tempo. A serpentina interna é feita de aço inox 304, material conhecido por sua resistência e durabilidade. Além disso, o Bebedouro Industrial A4 vem com1 ano de garantia, proporcionando ainda mais segurança e confiança na sua compra, altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.!		
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	Unidade	40.0

	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m3/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	60.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	25.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	Unidade	25.0
	Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w		
35	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	Unidade	15.0
	Refrigerador com capacidade de 375L, na cor branca, degelo frost free,		
36	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	Unidade	15.0
	Refrigerador com capacidade de 300L, na cor branca, tipo de degelo frost free		
37	TELEVISAO 32 POLEGADAS	Unidade	5.0
	Televisão 32 polegadas Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICA: Tela LED; WI-FI integrado; acesso à internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrado; entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem)bivolt automático		
38	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	5.0
	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	300.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
41	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE	Unidade	15.0
	Armário em MDF com duas portas 4 prateleira com chave, Altura: 1,86m, Largura: 61cm, Profundidade: 37,3cm,Peso (kg): 31,6,Peso suportado – distribuído cada prateleira (kg): 20,Material: MDP 15/25mm		
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	Unidade	20.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Unidade	20.0

	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.		
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	Unidade	25.0
	Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m3/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses		
45	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS	Unidade	25.0
	Especificação : Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400ª; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16° a 32°) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300m3/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm , peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm,peso 49Kg. Garantia de 12 meses.		
46	QUADRO BRANCO LOUSA 3,00X1,20CM	Unidade	150.0
	Quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melanico branco, de alta qualidade com moldura em aluminio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
48	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES	Unidade	15.0
	Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	20.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	Unidade	15.0
	Bebedouro 2 Torneiras ferro cromadas de alta vazão geladas, Aparador de água (pingadeira) em plástico de alta resistência (sem emendas, não vaza), Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico ;Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Capacidade Armazenamento 20 litros de água; Capacidade de Refrigeração 4,0l/h de agua gelada.ITENS INCLUSOS:Acompanha manual de instalação;Filtro externo com rosca de ½Kit Instalação;MEDIDAS DO PRODUTO:Altura: 116,0 cm;Largura: 29,5 cm;Profundidade: 33,5 cm;Peso: 20 kg;		
51	FOGÃO 6 QUIMADORES	Unidade	2.0

	FOGÇAO 6 QUEIMADORES, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO.		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	8.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100LITROS 3 TORNEIRAS	Unidade	15.0
	Bebedouro em inox, com três torneiras para agua gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134A; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100L para atender em media 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d` agua; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de agua em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2`` e filtragem de 60L por hora e kit de instalação; certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.		
54	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	Unidade	10.0
	Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	10.0
	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	80.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
57	Liquidificador	Unidade	10.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO		
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	Unidade	20.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		
60	MESA EM MADEIRA COM BANCO MEDIDA 80CM x1,0MT x3,0 MT	Unidade	15.0
	MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório.MEDIDA DA MESA:altura: 80 cmlargura: 1,0 metrocomprimento: 3,0 metros MEDIDAS DO BANCO:Altura: 47cmLargura: 25cmProfundidade: 3 Metros		
61	MESA DE MADEIRA COM 2 BANCOS	Unidade	15.0
	MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório. Medidas da Mesa:Altura: 81cmLargura: 80cmProfundidade: 2 MetrosMedidas do Banco:Altura: 47cmLargura: 25cmProfundidade: 2 Metros		
62	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	Unidade	50.0
	Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca		
63	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇOS	Unidade	200.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		

MANIFESTANTE: GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	Unidade	5.0
	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF		
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	Unidade	3.0
	CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL		
3	ARMÁRIO EM AÇO	Unidade	4.0
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS		
4	ESTANTE EM AÇO	Unidade	3.0
	Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem		
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	Unidade	2.0
	GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V		
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	Unidade	3.0
	LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS		
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	Unidade	3.0
	ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M		
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO		
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	Unidade	2.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5		
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	Unidade	6.0
	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM		
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	Unidade	2.0
	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20		
14	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	Unidade	2.0
	MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.		
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	2.0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	Unidade	3.0

	A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS.MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM.DIMENSÕES- LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CMPESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG		
23	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	Unidade	2.0
	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, MODELO | LINHA: BAIXA PRESSÃO LUXO, MESA: PERFIL 50m, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: A GÁS (BOTIJÃO COMUM), PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 2 QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 02 QUEIMADOR SIMPLES, 02 QUEIMADOR DUPLOS, CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR).MEDIDAS INTERNA DO FORNO (AXLXP): 31X48X59 CM, DIMENSÕES DO FOGÃO (AXLXP): 80X73X80 CM, CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS.		
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	Unidade	2.0
	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS.DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CMPESO: 30 KG		
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	Unidade	2.0
	Bebedouro Industrial Refrigerado Pressão Inox 110v, Altura x Largura x Profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, Tipos de carga Rede É industrial, Posição de carga Vertical com torneira a pressão, Material do tanque aço.		
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.	Unidade	2.0
	O Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4Torneiras Geladas110V é um produto de alta qualidade, fabricado em Aço Inox 430 Brilhante, que garante durabilidade e resistência. Com capacidade para armazenar até 200 litros de água e refrigerar até 320 litros por hora, ele é ideal para uso em estabelecimentos como escolas, hospitais, academias, escritórios, fábricas, entre outros. Este bebedouro possui4 torneiras frontais cromadas em latão, 4para água gelada, proporcionando maior comodidade e eficiência no uso diário. Além disso, conta com pés reguláveis para ajuste de desnível, garantindo sua estabilidade em qualquer superfície. O reservatório interno é feito de polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, garantindo a segurança e a saúde dos usuários. O Bebedouro opera com uma tensão de 110Ve é equipado com um compressor e um condensador vertical. Esses componentes trabalham juntos para refrigerar a água de forma eficiente, tornando o bebedouro ideal para fornecer água fresca quando necessário. Possui termostato com regulagem e tomada de 3 pinos, facilitando sua instalação e uso. Este bebedouro utiliza o gás refrigerante R134A, que é ecologicamente correto, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Sua isolação térmica em EPS1 retém a temperatura, garantindo água gelada por mais tempo. A serpentina interna é feita de aço inox 304, material conhecido por sua resistência e durabilidade. Além disso, o Bebedouro Industrial A4 vem com1 ano de garantia, proporcionando ainda mais segurança e confiança na sua compra, altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.!		
29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	Unidade	3.0
	Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m3/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.		
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	Unidade	3.0
	Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m3h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português		
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	Unidade	3.0
	Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m3h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.		
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	Unidade	3.0
	Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco		
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	Unidade	2.0

	Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w		
35	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	Unidade	2.0
	Refrigerador com capacidade de 375L, na cor branca, degelo frost free,		
36	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	Unidade	2.0
	Refrigerador com capacidade de 300L, na cor branca, tipo de degelo frost free		
37	TELEVISÃO 32 POLEGADAS	Unidade	2.0
	Televisão 32 polegadas Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICA: Tela LED; WI-FI integrado; acesso à internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrado; entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem)bivolt automático		
38	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	2.0
	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
39	VENTILADOR DE MESA	Unidade	3.0
	Ventilador de Mesa, com 6 pás, 40cm, 3 velocidades - preto - 110v		
40	VENTILADOR DE PAREDE	Unidade	5.0
	ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .		
41	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE	Unidade	3.0
	Armário em MDF com duas portas 4 prateleira com chave, Altura: 1,86m, Largura: 61cm, Profundidade: 37,3cm,Peso (kg): 31,6,Peso suportado – distribuído cada prateleira (kg): 20,Material: MDP 15/25mm		
43	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	Unidade	2.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.		
44	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	Unidade	2.0
	Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m3/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses		
45	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS	Unidade	2.0
	Especificação : Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400ª; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16° a 32°) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300m3/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm , peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm,peso 49Kg. Garantia de 12 meses.		
47	MESA REDONDA	Unidade	1.0

	Mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA		
48	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES	Unidade	2.0
	Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	2.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
50	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	Unidade	2.0
	Bebedouro 2 Torneiras ferro cromadas de alta vazão geladas, Aparador de água (pingadeira) em plástico de alta resistência (sem emendas, não vaza), Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico ;Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Capacidade Armazenamento 20 litros de água; Capacidade de Refrigeração 4,0l/h de agua gelada.ITENS INCLUSOS:Acompanha manual de instalação;Filtro externo com rosca de ½Kit Instalação;MEDIDAS DO PRODUTO:Altura: 116,0 cm;Largura: 29,5 cm;Profundidade: 33,5 cm;Peso: 20 kg;		
52	BEBEDOURO DE MESA	Unidade	3.0
	Especificações Técnicas:Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg		
53	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100LITROS 3 TORNEIRAS	Unidade	2.0
	Bebedouro em inox, com três torneiras para agua gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134A; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100L para atender em media 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d` agua; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de agua em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2`` e filtragem de 60L por hora e kit de instalação; certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	2.0
	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
56	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	Unidade	3.0
	Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.		
57	Liquidificador	Unidade	3.0
	LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO		
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	Unidade	10.0
	Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.		
63	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	Unidade	80.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		
64	Frigobar	Unidade	2.0

	FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110		
66	BASE EM MADEIRA + 3 MASTROS EM ALUMINIO POLIDO	Kit	1.0
	Kit Base em Madeira, revestida em Laminado na cor e tipo de madeira escolher na hora da compra, acabamento com canopla cromada, acompanha 03(Três) Mastros medindo 2,20 M de altura em alumínio polido, Ideal para qualquer ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm, Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m, medidas 24 cm X 15 cm x 46 cm (L x A x C), possui sapata de aço Inox para evitar contato direto com o solo, acompanha 03(Três) mastros escolhidos no momento da compra		

MANIFESTANTE: SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E PRODUÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	Unidade	5.0
	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.		
38	TELEVISAO SMART 50 POLEGADAS	Unidade	1.0
	Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.		
42	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	Unidade	1.0
	Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.		
46	QUADRO BRANCO LOUSA 3,00X1,20CM	Unidade	2.0
	Quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melanico branco, de alta qualidade com moldura em aluminio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
47	MESA REDONDA	Unidade	1.0
	Mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA		
49	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	Conjunto	2.0
	Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).		
55	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	Unidade	1.0

	Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.		
62	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	Unidade	4.0
	Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca		
63	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	Unidade	16.0
	Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.		

1.1.3. A estimativa de consumo consolidada do órgão gerenciador e entidades participantes, é:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS	209.0	Unidade	550,96	115.150,64
MESA RETANGULAR DE 1,20M X 0,60M, E ALTURA 0,75M COM 3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO DE MADEIRA MDF					
2	CADEIRA DE ESCRITÓRIO	54.0	Unidade	481,54	26.003,16
CADEIRA GIRATÓRIA, TAMANHO PADRÃO COM AJUSTE DE ALTURA (ALTURA TOTAL DE 1,05M), APOIO LOMBAR, BRAÇOS E ESTOFADA EM TECIDO RESPIRÁVEL					
3	ARMÁRIO EM AÇO	88.0	Unidade	1.398,42	123.060,96
ARMÁRIO EM AÇO COM 2M DE ALTURA, 1M DE LARGURA COM 2 PORTAS E CHAVE E 4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS					
4	ESTANTE EM AÇO	69.0	Unidade	464,10	32.022,90
Estante com 6 prateleiras material em chapa de aço 26 (0,45mm), em tinta epóxi cinza padrão, suportando até 25Kg por prateleiras uniformemente. Medindo: (AxLxP) 1,98x93x30cm. Acompanha kit de ferragens e esquema de montagem					
5	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA	6.0	Unidade	172,93	1.037,58
CAFETEIRA ELÉTRICA, TIPO: DOMÉSTICA, CAPACIDADE: 10 XÍCARAS, VOLTAGEM: 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO					
6	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS	7.0	Unidade	838,17	5.867,19
FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE: 20 LITROS, POTÊNCIA: 800, VOLTAGEM: 110, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, COR: A ESCOLHER NA HORA DA COMPRA					
7	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE UMA PORTA 295L	48.0	Unidade	4.081,49	195.911,52
GELADEIRA FROST FREE UMA PORTA 295L, 110V					
8	LONGARINA DE POLIPROPILENO COM 3 LUGARES	25.0	Unidade	827,26	20.681,50
LONGARINA EM POLIPROPILENO COR CINZA, MATERIAL DA ESTRUTURA METAL, ALTURA 82,00CM, LARGURA 160,00 CM, SEM ALMOXADA, INDICADO PARA ESCRITÓRIOS					
9	ARQUIVO ESCRITÓRIO EM AÇO, 4 GAVETAS	101.0	Unidade	1.318,78	133.196,78
ARQUIVO ESCRITÓRIO, MATERIAL: CHAPA DE AÇO 22, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARMAÇÃO PASTA SUSPENSA, ALTURA DE 1,33M, LARGURA DE 0,46M, PROFUNDIDADE DE 0,50M					
10	CADEIRA ESCRITORIO EM AÇO CROMADO TIPO GIRATORIA COR AZUL	59.0	Unidade	735,72	43.407,48
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: AZUL ANIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO					
11	CADEIRA ESCRITORIO TIPO GIRATORIA COR PRETO	59.0	Unidade	700,72	41.342,48

CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO: ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO: ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO POLTRONA DIRETOR, BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS: 5					
12	CADEIRA ESCRITORIO SEM BRAÇO TIPO GIRATORIA	76.0	Unidade	490,73	37.295,48
CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE: FIXA, APOIO BRAÇO: SEM BRAÇOS, CORES PRETO AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO: 36 X 29 CM					
13	MESA ESCRITÓRIO LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20 2 GAVETAS	95.0	Unidade	757,50	71.962,50
MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA: TUBO METÁLICO, MATERIAL TAMPO: AGLOMERADO DE ALTA RESISTÊNCIA - MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COR TAMPO: CINZA, QUANTIDADE GAVETAS: 2, LARGURA: 0,60, ALTURA: 0,75, COR ESTRUTURA: CINZA, COMPRIMENTO: 1,20					
14	MESA DE ESCRITÓRIO EM L	17.0	Unidade	965,33	16.410,61
MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO L, COM TAMPO EM MDF, 15MM, RETAGUARDA EM MDF 15MM, PÉS EM AÇO, COM PASSA FIO EM PVC COR CINZA.					
15	LONGARINA EM ALMOFADA COM 3 LUGARES	33.0	Unidade	884,51	29.188,83
CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES COM BASE FIXA, FABRICAÇÃO COM ENCOSTO ANATÔMICO, QUE OCUPA TODA A REGIÃO LOMBAR DAS COSTAS, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO, REVESTIMENTOS DO ASSENTO E ENCOSTO É EM TECIDO OU CORVIN/VINIL PESO SUPORTADO 120 KG, CARACTERÍSTICAS: ASSENTO: L48 X P41,5CM; ENCOSTO: L43 X A37 CM), PRODUTO ENTREGUE MONTADO, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 30KG GARANTIA: 03 MESES DECORRIDOS DA COMPRA GARANTIDA PELO FABRICANTE.					
16	Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras	103.0	Conjunto	201,90	20.795,70
Conjunto de mesa infantil com 04 cadeiras de madeira coloridas - 60x60CM					
17	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE TIPO GIRATORIA	36.0	Unidade	1.390,38	50.053,68
CADEIRA DE ESCRITÓRIO PRESIDENTE - MODELO: BT-9805A GARANTIA: 12 MESES COR: PRETO MATERIAL, POLIURETANO ALTURA DO PRODUTO: 120CM LARGURA DO PRODUTO: 69CM COMPRIMENTO PRODUTO: 70CM CARACTERÍSTICAS: MATERIAL BASE: PLÁSTICO ORIGEM: IMPORTADO PESO BRUTO: 16,900 KG PESO LÍQUIDO: 16,900 KG, CAPACIDADE CARGA: 150 KG MATERIAL ESTRUTURA: NYLON MATERIAL TECIDO: POLIURETANO PESO MÁXIMO SUP: 150KG INCLUSO: ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTURA ASSENTO: 44 - 54 CM ALTURA ENCOSTO: ALTO APOIO DE BRAÇO: SIM ASSENTO: MATERIAL SINTÉTICO COR DO TECIDO: PRETO LARGURA ASSENTO: 52 CM REGULAGEM ALTURA: SIM RODAS: SIM TIPO DA BASE: GIRATÓRIA FEATURES MARKETING: 67X124X50 CM SUPORTA ATÉ 110 KG PLÁSTICO E POLIURETANO PRETA					
18	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES CROMADO	21.0	Unidade	838,00	17.598,00
A CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTOS DE 50 CM E ENCOSTOS DE 48 CM, ESSA CADEIRA PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, MESMO PARA PERÍODOS DE ESPERA MAIS LONGOS, RESISTÊNCIA GARANTIDA: CADA ASSENTO SUPORTA ATÉ 150 KG, ESTRUTURA ROBUSTA, GARANTINDO SEGURANÇA E LONGA DURABILIDADE, ACABAMENTO MODERNO E SOFISTICADO: A ESTRUTURA CROMADA EM PRATA DÁ UM TOQUE ELEGANTE E PROFISSIONAL, VALORIZANDO A ESTÉTICA DO AMBIENTE, PESO MÁXIMO RECOMENDADO POR ASSENTO 150KGS. MEDIDAS, ASSENTO: 50CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48CM, ALTURA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 40CM, ALTURA DO ASSENTO ATÉ O ENCOSTO: 37CM, ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1.3MM, ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1.2 MM. DIMENSÕES- LARGURA: 50.00 CM, ALTURA: 54.00 CM, COMPRIMENTO: 183.00 CM PESO- PESO LÍQUIDO: 21.50 KG					
19	FOGAO INDUSTRIAL SEM FORNO 6 BOCAS	64.0	Unidade	2.418,75	154.800,00
FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS, A GAS COR INOX, ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE 80 cm x150cm x 117cm, PESO 60 kg, TAMPAS EM FERRO, COM VALVULA DE SEGURANÇA, COM PÉ E SEM FORNO.					
20	FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO	57.0	Unidade	3.201,70	182.496,90
FOGAO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO, MESA: PERFIL 50mm, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: À GÁS (BOTIJÃO COMUM),PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 3, QUEIMADORES: 06 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 06 QUEIMADOR SIMPLES,CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR)					
21	FOGAO 5 BOCAS	16.0	Unidade	1.937,48	30.999,68

FOGÇAO 5 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DO FORNO 86,5L, PRATELEIRAS,1 DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO, PESO DO PRODUTO 24,6KG, PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 27,4KG, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 75CMALTURA: 88,60CM PROFUNDIDADE: 58,50CM, DIMENSÕES DO PRODUTO COM EMBALAGEM, LARGURA: 76,3CM ALTURA: 89,5CM PROFUNDIDADE: 59,5CM, CERTIFICADO DE GARANTIA					
22	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS SEM FORNO	36.0	Unidade	1.777,50	63.990,00
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS, MESA PERFIL 5 (5CM ENTRE AS BOCAS), 02 QUEIMADORES DUPLOS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30CMX30CM, ESTRUTURA EM AÇO INOX 430, BANDEJA COLETORA DE GORDURA EM AÇO GALVANIZADO					
23	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO	38.0	Unidade	2.626,00	99.788,00
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO, MODELO | LINHA: BAIXA PRESSÃO LUXO, MESA: PERFIL 50m, GRELHA: AÇO 30x30, CORPO: AÇO CARBONO CHAPA 0,90mm, ESTRUTURA REFORÇADA SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO: A GÁS (BOTIJÃO COMUM), PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: 2 QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES FERRO FUNDIDO, 02 QUEIMADOR SIMPLES, 02 QUEIMADOR DUPLOS, CONSUMO: 0,140 KG/h (CADA QUEIMADOR). MEDIDAS INTERNA DO FORNO (AXLXP): 31X48X59 CM, DIMENSÕES DO FOGÃO (AXLXP): 80X73X80 CM, CAPACIDADE DO FORNO 90 LITROS.					
24	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 199 LITROS	39.0	Unidade	2.807,67	109.499,13
FREEZER HORIZONTAL BRANCO, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSIFICAÇÃO "A+", POSSUI DUAL FUNCTION QUE PERMITE AJUSTAR A TEMPERATURA PARA MODO FREEZER OU REFRIGERADOR. COM CAPACIDADE DE ATÉ 199 LITROS, TEM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E FUNÇÃO TURBO FREEZER PARA CONGELAMENTO RÁPIDO. INCLUI FECHADURA DE SEGURANÇA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS ALIMENTOS. DIMENSÕES E PESO, ALTURA: 85 CM, LARGURA: 81,20 CM, PROFUNDIDADE: 60,30 CM PESO: 30 KG					
25	FREEZER HORIZONTAL BRANCO 2 PORTAS 534 LITROS	33.0	Unidade	5.849,67	193.039,11
Freezer horizontal branco 2 portas, possui abertura de porta superior com puxador ergonômico e rodízios que ajudam no transporte, seu dreno frontal para escoamento da água do degelo facilita na hora da limpeza. CARACTERÍSTICAS - 2 portas, Classificação energética: A, Capacidade: 534 litros, Controle de temperatura externo, Funções: Refrigerador e freezer, Dreno frontal. 4 rodinhas que facilitam a movimentação, Interior produzido com liga metálica super resistente á corrosão, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação, Dimensões do produto: (LxAxP) 147,3 x 96 x 78cm.					
26	BEBEDOURO 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg	49.0	Unidade	1.140,20	55.869,80
Bebedouro tara garrafão com dois botões, um para água em temperatura ambiente, outro para água gelada, e com o sistema de resfriamento eletrônico sem compressor, ele não faz barulho e não vibra. temperaturas: água gelada ou natural, Perfurador de Galão: Facilitando ainda mais a instalação, Bandeja Removível: Facilitando a limpeza, Bivolt: Use em qualquer voltagem, bebedouro refrigerado para garrafão, tensão: bivolt, potência: 65w, consumo: 0,065 kw/h, dimensões: 290 x 390 x 310mm, peso: 2,35kg, garantia do produto.					
27	Bebedouro purificador Industrial Refrigerado 1065 mm x 295 cm x 265 cm	41.0	Unidade	1.946,75	79.816,75
Bebedouro Industrial Refrigerado Pressão Inox 110v, Altura x Largura x Profundidade 1065 mm x 295 cm x 265 cm, Tipos de carga Rede É industrial, Posição de carga Vertical com torneira a pressão, Material do tanque aço.					
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS INOX 4 TORNEIRAS altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.	53.0	Unidade	3.748,00	198.644,00
O Bebedouro Industrial 200 Litros A4 Inox 4Torneiras Geladas110V é um produto de alta qualidade, fabricado em Aço Inox 430 Brilhante, que garante durabilidade e resistência. Com capacidade para armazenar até 200 litros de água e refrigerar até 320 litros por hora, ele é ideal para uso em estabelecimentos como escolas, hospitais, academias, escritórios, fábricas, entre outros. Este bebedouro possui4 torneiras frontais cromadas em latão, 4para água gelada, proporcionando maior comodidade e eficiência no uso diário. Além disso, conta com pés reguláveis para ajuste de desnível, garantindo sua estabilidade em qualquer superfície. O reservatório interno é feito de polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, garantindo a segurança e a saúde dos usuários. O Bebedouro opera com uma tensão de 110Ve é equipado com um compressor e um condensador vertical. Esses componentes trabalham juntos para refrigerar a água de forma eficiente, tornando o bebedouro ideal para fornecer água fresca quando necessário. Possui termostato com regulagem e tomada de 3 pinos, facilitando sua instalação e uso. Este bebedouro utiliza o gás refrigerante R134A, que é ecologicamente correto, contribuindo para a preservação do meio ambiente. Sua isolação térmica em EPS1 retém a temperatura, garantindo água gelada por mais tempo. A serpentina interna é feita de aço inox 304, material conhecido por sua resistência e durabilidade. Além disso, o Bebedouro Industrial A4 vem com1 ano de garantia, proporcionando ainda mais segurança e confiança na sua compra, altura: 137 cm, Largura: 100 cm, profundidade: 70 cm, peso: 72 kg.					

29	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000BTUS	71.0	Unidade	3.241,06	230.115,26
Capacidade de 9.000 btus, anticorrosivo, bitola de tubulação conexão 1/4 e 3/8, classificação energética A; compressor rotativo; consumo de 17,1kw/h mês; corrente elétrica de 5,4 A; possui filtro antibacteriana e antipó; frequência de 60 Hz; potencia 814W; nível de ruído 36dB(A). Com as funções apagar visor, desumidificar, swing, timer; com modo de ventilação; gás R-410ª; painel de controle eletrônico; serpentina em alumínio; tecnologia convencional; temperatura máxima de 32° C e mínima 18° C; tensão de 220V; vazão de ar de 500m³/h; três velocidades de resfriamento (alta, media, baixa). Garantia de 1 ano a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo a substituição de peças.					
30	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	128.0	Unidade	3.546,97	454.012,16
Capacidade de refrigeração 12.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r410a, classificação energética A. funções: sleep e swing. Vazão de ar mínima: 500m³h. Filtro antibacteriana, voltagem 220v monofásico. Tecnologia invente; termostato digital; autorizado pelo INMETRO. Acompanhando manual de instruções em português					
31	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	58.0	Unidade	4.427,73	256.808,34
Capacidade de refrigeração 18.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a atóxico e não inflamável, classe A em eficiência energética, controle de temperatura digital (16°C a 32°C). Modo de operação: cool, dry, fan e feel. Funções: sleep, swing, timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo automático). Vazão máxima; 900m³h, potencia sonora unidade interna 44dB(A) e potencia sonora unidade externa 55dB(A). tubulação para conexão 14 e 12, compressor rotativo, possui filtro antibacteriana, antifungo: fácil limpeza de painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60HZ dimensão da condensadora: 54cm x 81,2 cm x 25,6cm (AxLxP) peso 38kg; dimensão da evaporadora: 32,8cmx95,6cmx25,9cm (AxLxP). Peso 12Kg. Garantia do fornecedor de 12 meses, a partir da data de entrega, contra defeito de fabricação, incluindo substituição de peças.					
32	ARMARIO AÉREO DE COZINHA	17.0	Unidade	587,16	9.981,72
Armário aéreo para cozinha em aço com três portas, Altura: 62 cm - Largura: 90 cm - Profundidade: 28,2 cm, podendo ser montado e desmontado, com puxador de metal, na cor branco					
33	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 60W	41.0	Unidade	1.449,78	59.440,98
Caixa de som amplificada e compacta, potência Rms 60w					
34	GELADEIRA /REFRIGERADOR 300L FROST FREE	31.0	Unidade	4.024,83	124.769,73
Refrigerador com capacidade de 300L, na cor branca, tipo de degelo frost free					
35	TELEVISÃO 32 POLEGADAS	11.0	Unidade	1.608,98	17.698,78
Televisão 32 polegadas Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. Dimensão (AxLxP) 480x750x200mm. CARACTERÍSTICA: Tela LED; WI-FI integrado; acesso à internet; resolução de imagem em HD; conversor digital integrado; entradas especiais - HDMI (mínimo 2), LAN, USB, tensão (voltagem)bivolt automático					
36	TELEVISÃO SMART 50 POLEGADAS	17.0	Unidade	3.242,53	55.123,01
Smart TV de 50" vai surpreender você e sua família com tanta tecnologia. Ela possui resolução 4K UHD (3840x2160), display em LCD, frequência de 60Hz Nativo e sistema operacional webOS 24. Conta com conectividade via Wi-Fi e Bluetooth, assistente virtual Alexa integrado, 3 entradas HDMI e 2 USB. Veja todos os detalhes com clareza. A tecnologia ultra HD torna as cores mais vivas e vibrantes. Assista à imagens com clareza realista. Entre num mundo em que todas as cores se destacam e o brilho é ajustado para vistas deslumbrantes, tudo conseguido pelo brilhante HDR10 Pro. Com o processador AI α5 4K Ger7, vivencie um excelente entretenimento aprimorado por dentro. Ele otimiza automaticamente o áudio e o brilho, para uma imersão total na ação. Com o controle Smart Magic MR24, a magia está em suas mãos. Livre-se das limitações dos botões tradicionais.					
37	VENTILADOR DE MESA	8.0	Unidade	259,45	2.075,60
Ventilador de Mesa, com 6 pás, 40cm, 3 velocidades - preto - 110v					
38	VENTILADOR DE PAREDE	523.0	Unidade	377,50	197.432,50
ventilador de parede oscilante 60cm, 200w, possuindo oscilação para direita e esquerda, podendo ser inclinado para frente ou para trás .					
39	ARMARIO EM MDF C/ DUAS PORTAS 4 PRATILEIRAS C/CHAVE	28.0	Unidade	315,11	8.823,08
Armário em MDF com duas portas 4 prateleira com chave, Altura: 1,86m, Largura: 61cm, Profundidade: 37,3cm,Peso (kg): 31,6,Peso suportado - distribuído cada prateleira (kg): 20,Material: MDP 15/25mm					
40	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS	43.0	Unidade	1.207,86	51.937,98

Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 750x460x380mm; capacidade volumétrica de 8 litros. Características: corpo removível confeccionado em chapa de aço em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças em aço inox, espessura de chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobra estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa 0,6mm, flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas anto vibratórias em material aderente e antiaderente; eixo e porca fixadora de eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto); o conjunto formados pelas facas eixo e elementos de fixação ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas: flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elemento de fixação em aço inox; interruptor liga/ desliga: motor monofásico de, no mínimo, 1/2 hp; dimensionamento da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação; voltagem 110v; cordão de alimentação com, no mínimo 1,5mm de comprimento. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega de cobertura integral do equipamento. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita da sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
41	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS	40.0	Unidade	903,23	36.129,20
Liquidificador com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquidos. Dimensão máxima (AxLxP) 660x290x280mm; capacidade volumétrica de 4 litros. Características: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, empresa única (monobloco), sem soldas, com espessura de no mínimo 1mm; flange do copo em material plástico injetado; alças e aço inox, espessura em chapa de no mínimo 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em todos extensão de modo que não haja retenção de resíduos; fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de resíduos; tampa do copo em aço inox, espessura mínima da chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitem a limpeza interna; gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de 06mm; flange superior e da base em material plástico injetado; dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor; sapatas na rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito meio de parafuso com rosca métricas e porcas de crava. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8``), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16) Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Esta não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação as variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem solda em toda a extensão da união.					
42	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	52.0	Unidade	6.720,69	349.475,88
Capacidade de refrigeração 24.000 btus, ciclos de ar frio, gás ecológico R410a; classe ``A`` em eficiência energética, consumo de 59,6 km/h, potencia de 2750, com controle remoto, display de temperatura, esfriamento rápido, monofásico 220v, com filtro antifungo, antibacteriana e antopó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de operação: refrigeração, desumidificação, ventilar e automático, serpentina de cobre. Função: dormir, oscilar e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo e automático). Vazão de ar 1180m³/h, área de abrangência 30m. Ruído unidade interna 53dB(A); ruído unidade externa 56dB(A). Tubulação com conexão 1/4 e 1/2 compressor rotativo. Possui filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220V, frequência 60Hz. Garantia de 12 meses					
43	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS	43.0	Unidade	7.132,78	306.709,54
Especificação : Capacidade de refrigeração 30.000 btus, ciclo de ar frio, gás ecológico r-400ª; classe A em eficiência energética, potencia de 2710, compressor rotativo, com controle remoto, display de temperatura, controle de temperatura digital (16° a 32°) esfriamento rápido, monofásico, tensão 220v com filtro antifungo, antibacteriana e antipó, filtro de ar removível, frequência de 60Hz. Função oscilar, modo de atuação automático, modo de ventilação oscilar, redução de umidade, resfriamento, selo procel A, serpentina de cobre. Função: sleep, swing e timer. Controle de ventilação (auto, médio, baixo).Vazão de ar máxima 1.300m³/h. Ruído unidade interna 52dB(A); ruído unidade externa 57dB(A). Tubulação para conexão 3/8 e 5/8. Compressor rotativo, filtro de ar antibacteriana, antifungos, fácil limpeza do painel e filtro. Tensão 220v, frequência 60Hz. Dimensão da unidade interna (AxLxC) 32x104x229cm , peso 14Kg; dimensão da unidade externa (AxLxC) 42x949x36cm,peso 49Kg. Garantia de 12 meses.					
44	QUADRO BRANCO LOUSA 3,00X1,20CM	284.0	Unidade	649,56	184.475,04
Quadro confeccionado em mdf 9mm, sobreposto por chapa metálica laminado melanico branco, de alta qualidade com moldura em aluminio anodizado, espessura total do quadro de 17mm. cantos arredondados, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado tanto na vertical, quanto na horizontal. tamanho 3000x1200mm. garantia mínima de 02 anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
45	MESA REDONDA	7.0	Unidade	940,23	6.581,61
Mesa redonda medindo 1,20 de diâmetro, com tempo em compensado multilaminado com 25mm de espessura, revestido em laminado cor branca, com 0,8mm de espessura, em perfil de pvc arredondado; estrutura em aço horizontal, vertical, redondo, de 3 polegadas, com sapatas niveladoras e pintura epóxi na cor CINZA					

46	FOGÃO INDUSTRIAL 02 QUEIMADORES	27.0	Unidade	1.054,98	28.484,46
Fogão industrial com 2 queimadores, grelha de ferro fundido 30x30 (06 dedos) reforçado: tubo coletor de gás cromado; registro tipo torneira; bandeja coletora de resíduos; fogão confeccionado em chapa de aço carbono; estrutura reforçado sem soldas aparente; revestimentos em pintura epóxi cinza grafite; pés antiderrapantes com sapatas em PVC; funcionamento a gás (GLP). Pressão do gás: baixa pressão; consumo em máxima chama -0,260 g/h. Dimensão (AxLxP) 82x80x53cm. Conteúdo da embalagem: 01 fogão industrial, 01 kit pés com parafusos, 02 grelhas, 01 queimador simples, 01 queimador duplo, 02 bandejas coletoras, 01 manual de instrução em português. Garantia: mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação. O fabricante/ contratada e obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeitos				
47	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA: PLASTICO, VIDRO, METAL, PAPEL E ORGÂNICO	49.0	Conjunto	813,26	39.849,74
Conjunto de lixeira, Corpo e tampa confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência, estrutura em aço carbono, fácil instalação, alta resistência ao impacto e a tração, suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosivo ou com pintura eletrostática, aditivação extra com antioxidante e anti suv para os níveis de proteção classe UV- 08 que evita o produto desbotar ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e contos arredandados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Kit composto por cinco coletores de 50L para coleta de resíduos orgânicos e seletivos para área externa, dimensão do conjunto e capacidade do coletor: (AxLxP) 1200x2500x550mm: vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), azul (papel), marrom (orgânico).				
48	BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	28.0	Unidade	2.491,80	69.770,40
Bebedouro 2 Torneiras ferro cromadas de alta vazão geladas, Aparador de água (pingadeira) em plástico de alta resistência (sem emendas, não vaza), Serpentina em aço inox 304 (interna);Reservatório em polipropileno atóxico ;Isolamento térmico em EPS; Boia Controladora do nível de água; Certificado pelo INMETRO; Baixo consumo de energia; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Gás ecológico R134A;Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Capacidade Armazenamento 20 litros de água; Capacidade de Refrigeração 4,0l/h de agua gelada. ITENS INCLUSOS: Acompanha manual de instalação; Filtro externo com rosca de ½ Kit Instalação; MEDIDAS DO PRODUTO: Altura: 116,0 cm; Largura: 29,5 cm; Profundidade: 33,5 cm; Peso: 20 kg;				
49	FOGÃO 6 QUIMADORES	8.0	Unidade	1.942,40	15.539,20
FOGÇAO 6 QUEIMADORES, ALIMENTAÇÃO A GÁS, TIPO DE GÁS, GLP, SISTEMA DE GÁS CONVERSÍVEL, TIPO DE ACENDIMENTO, AUTOMÁTICO, MATERIAL DA MESA, INOX, TIPO DE MESA LISA, GRADES DESLIZANTE, BOTÕES REMOVÍVEIS, TIPO DE FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - VISOR AMPLO - LIMPA FÁCIL VIDRO INTERNO REMOVÍVEL ALIMENTAÇÃO DO FORNO GÁS CARACTERÍSTICAS DO FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DESLIZANTE, TEMPERATURA DO FORNO,190°C ATÉ 290°C,PROTEÇÃO TÉRMICA, ISOLANTE NAS PARTES LATERAIS SUPERIOR PROTEÇÃO NA TRASEIRA, MECANISMO DE SEGURANÇA, SISTEMA BLOQUEIA GÁS, PÉS, FIXO E MAIS ALTO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, VOLTAGEM BIVOLT, TIPO DE TOMADA 10ª, MATERIAL AÇO E VIDRO COR BRANCO OU PRETO.				
50	BEBEDOURO DE MESA	31.0	Unidade	1.044,72	32.386,32
Especificações Técnicas: Bebedouro Modelo: CJK40AB, Voltagem: Bivolt, Tipo: Bebedouro de Bancada, Cor: Branco, Capacidade: Galão de 20 Litros, Plugue e Tomada: 10 A, Níveis de Temperatura: 2, Material de Fabricação: ABS, Poliacetal, Silicone, Polietileno e Polipropileno, Tipo de Refrigeração: Eletrônica, Furador: Sim, Bandeja Removível: Sim, Alças Laterais: Sim, Bica Móvel: Não, Tipo de Acionamento: Mecânico, Vazão: 40 a 60l/h, Temperatura de Operação: 10 a 43º, Itens Inclusos na Embalagem: 01 Bebedouro de água refrigerado Consul; 01 bandeja coletora; 01 manual de instruções, Dimensões do Produto (LxAxP): 29.8 x 42.2 x 34.7 cm cm, Dimensões da Embalagem (LxAxP): 31 x 43.5 x 36 cm cm, Peso Líquido: 5kg,Peso Bruto: 6.1kg				
51	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 100LITROS 3 TORNEIRAS	33.0	Unidade	2.924,25	96.500,25
Bebedouro em inox, com três torneiras para agua gelada em metal cromada; gás refrigerante ecológico 134A; termostato com 7 níveis de regulação de temperatura, capacidade do reservatório de 100L para atender em media 300 pessoas por hora. Tensão de 127v ou 220v, tomada de três pinos conforme norma da ABNT/NBR/603351; refrigerador por compressor que garante mais eficiência; baixo consumo de energia; boa controladora do nível d` agua; reservatório em polipropileno atóxico; aparador de agua em aço inox; serpentina em aço inox (interna) dimensões sem embalagem (AxLxP) 135x70x72cm; peso s/ embalagem 40kg. Itens inclusos: manual de instruções, filtro externo com rosca de 1/2`` e filtragem de 60L por hora e kit de instalação; certificado pelo INMETRO, com garantia do fabricante e contratante de 1 ano a partir da data de entrega contra defeitos de fabricação, e substituição de peças.				
52	MESA RETANGULAR 10 LUGARES	16.0	Unidade	6.148,78	98.380,48
Especificação : Mesa reunião tampo retangular 10 lugares, medindo (LxPxA) 2mx0,90,074cm, tampo em MDP 25mm revestimento em melaminico, saia MDP 15mm revestimento melanilico. Acabamento das bordas: fita reta de 2mm, pés estrutura metálica, com calhas para passagem de fios. Fixação parafusos e rodofix, com calhas sapatas niveladoras.				
53	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 500W RMS	26.0	Unidade	1.351,41	35.136,66

Caixa de som amplificada multiuso USB SD e Bluetooth 500w Rms + Microfone com fio, modelo MF 600 APP, potência RMS: 500W, Funções controladas tanto por painel como pelo controle remoto. 1 ano de garantia, possui também bivolt automático com fome chaveada.					
54	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS	135.0	Unidade	568,44	76.739,40
Mesa de escritório com tampa em MDF medindo aproximadamente 1200x600mm, Sem gavetas estrutura de sustentação metalica pintada em apóxi.					
55	Liquidificador	34.0	Unidade	159,83	5.434,22
LIQUIDIFICADOR, CAPACIDADE: 3, VOLTAGEM: 110, USO: DOMÉSTICO					
56	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA	64.0	Unidade	225,80	14.451,20
Cadeira com pé palito, material do encosto, tecido, sem braço, cor da base Preta/vermelha/azul, produto montado, altura até assento, 42 cm, altura até encosto, 74 cm, largura do assento, 41 cm, capacidade, suporta até 110Kg, altura 74 cm, largura 42 cm, profundidade 45 cm.					
57	GUILHOTINA EM AÇO CORTAR PAPEL	7.0	Unidade	1.195,57	8.368,99
Guilhotina feita em aço, Capacidade de corte: Até 400 folhas, tipo: A3 A4 A5 B4 B5 B6 B7, faca com mola e prensa tratável, faca com trava automática, pés emborrachados, esquadro perfeito: possui um esquadro fixo e um móvel, que deve ser ajustado no tamanho do corte; prensagem do papel através de uma manivela rotatória, permitindo agilidade e eficiência no processo, comprimento do corte: 43cm, largura da guilhotina: 54cm, profundidade da guilhotina: 66cm.					
58	MESA EM MADEIRA COM BANCO MEDIDA 80CM x1,0MT x3,0 MT	32.0	Unidade	1.354,10	43.331,20
MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório. MEDIDA DA MESA: altura: 80 cm largura: 1,0 metro comprimento: 3,0 metros MEDIDAS DO BANCO: Altura: 47cm Largura: 25cm Profundidade: 3 Metros					
59	MESA DE MADEIRA COM 2 BANCOS	30.0	Unidade	1.061,06	31.831,80
MATERIAL DA MESA: Feita em peroba rosa/eucalipto madeira maciça, de ótima qualidade ideal para refeitório. Medidas da Mesa: Altura: 81cm Largura: 80cm Profundidade: 2 Metros Medidas do Banco: Altura: 47cm Largura: 25cm Profundidade: 2 Metros					
60	MESA EM PLÁSTICO QUADRADA 70cmx70cmx70cm	124.0	Unidade	177,78	22.044,72
Mesa em Plástico Quadrada, certificadas pelo INMETRO e respeitam as normas da ABNT, tamanho Altura: 70,0 cm, Largura: 70,0 cm, Comprimento: 70,0 cm, com garantia do produto, estrutura em polietileno injetado de alta resistência HDPE não mancha, não risca e não descasca					
61	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇOS	616.0	Unidade	84,46	52.027,36
Material em Polipropileno, Peso Un. 2kg (Variação 5%), Medidas Un. 88x44x44cm, resistente a carga de até 152kg, certificada pelo Inmetro, apresenta conforto e resistência, com design moderno, produto monobloco.					
62	Frigobar	5.0	Unidade	1.750,00	8.750,00
FRIGOBAR, CAPACIDADE: 80, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110					
63	Climatizador	4.0	Unidade	1.350,00	5.400,00
CLIMATIZADOR, TIPO: EVAPORATIVO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, POTÊNCIA: 270, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, VAZÃO AR: 4.500					
64	BASE EM MADEIRA + 3 MASTROS EM ALUMINIO POLIDO	1.0	Kit	488,56	488,56
Kit Base em Madeira, revestida em Laminado na cor e tipo de madeira escolher na hora da compra, acabamento com canopla cromada, acompanha 03(Três) Mastros medindo 2,20 M de altura em alumínio polido, Ideal para qualquer ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm, Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m, medidas 24 cm X 15 cm x 46 cm (L x A x C), possui sapata de aço Inox para evitar contato direto com o solo, acompanha 03(Três) mastros escolhidos no momento da compra					
65	QUADRO DE AVISO MEDIDAS 90X60 CENTIMENTROS	5.0	Unidade	351,67	1.758,35
Quadro de aviso Medidas: 90 x 60 centímetros., Ideal para fixar recados, fotos e notas, Moldura em alumínio natural, cortiça 0,8 mm em mdf de alta qualidade.					
66	GELADEIRA FROST FREE /REFRIGERADOR 375L	32.0	Unidade	5.309,18	169.893,76

Refrigerador com capacidade de 375L, na cor branca, degelo frost free.

2. O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.358.087,84 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Informamos que após extensa rodada de diálogos e diligências, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS, URBANISMO E ENERGIAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB); SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, chegaram à conclusão que a realização de um processo licitatório, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**, será a via mais adequada para suprir as necessidades desenvolvidas. Nesse sentido, foram consolidadas as necessidades neste Termo de Referência e Anexos. A demanda encontra-se regularmente segmentada por cada Unidade Orçamentária requisitante, trazendo maior organização e segurança ao procedimento licitatório.

Sendo assim, A contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente é uma medida imprescindível para garantir a adequada estrutura física e operacional da gestão municipal. O fornecimento desses bens duráveis, possibilita a reposição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, a substituição de itens obsoletos e a aquisição de novos recursos necessários para ampliar a capacidade de atendimento e execução das atividades administrativas e técnicas.

O material permanente, por sua característica de longa vida útil, representa um investimento estratégico, pois contribui para a estabilidade e a modernização das estruturas de trabalho, oferecendo suporte às demandas operacionais de forma sustentável. Com isso, a aquisição de equipamentos de qualidade, permite melhorar a produtividade, reduzir manutenções corretivas e otimizar o uso dos recursos públicos, evitando gastos recorrentes com substituições prematuras.

Além disso, a disponibilidade de materiais permanentes adequados impacta diretamente na eficiência e na segurança das operações, proporcionando melhores condições de trabalho para os servidores e favorecendo o bom desempenho das funções públicas. E, a modernização e manutenção da infraestrutura administrativa, são fatores essenciais para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, fortalecendo a capacidade de resposta da gestão municipal frente às demandas cotidianas e eventuais.

A presente contratação também se alinha à necessidade de planejamento e organização das atividades, permitindo que os setores envolvidos contem com recursos adequados para atender suas funções com agilidade, precisão e conformidade às exigências técnicas. Assim, investir no fornecimento de material permanente não se limita a uma ação de aquisição de bens, mas, sim a uma estratégia para garantir a funcionalidade, a durabilidade e a eficiência de toda a estrutura de serviços municipais, como destacado ao decorrer deste texto.

Para o Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a infraestrutura adequada para o desempenho das atividades administrativas, protocolares e institucionais é necessária, pois a aquisição de bens como mobiliário, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e demais itens duráveis é essencial para modernizar e manter a qualidade dos serviços prestados, permitindo

que a gestão municipal atue com maior eficiência, organização e agilidade. Essa medida busca suprir carências de materiais obsoletos, danificados ou insuficientes, assegurando um ambiente de trabalho funcional e alinhado às demandas do órgão.

Os benefícios de tal contratação, para o Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, são: I - Melhoria da eficiência administrativa: equipamentos e mobiliário adequados aumentam a produtividade e a qualidade das tarefas desempenhadas pelo Gabinete; II - Otimização do atendimento institucional: recursos permanentes modernos contribuem para um atendimento mais ágil, organizado e profissional em eventos e atividades oficiais; III - Durabilidade e economia: por serem bens de uso prolongado, reduzem a necessidade de reposições frequentes e geram melhor aproveitamento dos recursos públicos; IV - Valorização da imagem institucional: espaços bem equipados e organizados transmitem credibilidade, transparência e profissionalismo à população e demais órgãos; e V - Suporte estratégico às atividades do Executivo: equipamentos e mobiliário adequados fortalecem a capacidade operacional do Gabinete, garantindo o pleno suporte às ações do Prefeito e de sua equipe.

Para Secretaria Municipal de Finanças, garantir a estrutura física e tecnológica adequada ao pleno funcionamento de suas atividades administrativas e fiscais, é necessário, pois a aquisição de bens duráveis, como mobiliário, equipamentos de informática, impressoras, calculadoras profissionais, cofres e outros itens essenciais, são fundamentais para modernizar o ambiente de trabalho, substituir materiais obsoletos ou desgastados e assegurar que os servidores disponham de recursos adequados para executar tarefas de controle orçamentário e atendimento ao público. Essa medida, visa manter a regularidade e a eficiência dos serviços prestados, preservando a organização e a confiabilidade das informações financeiras do município.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Finanças, são: I - Aprimoramento da gestão fiscal e contábil: equipamentos e mobiliário adequados aumentam a precisão e a agilidade na execução das atividades financeiras; II - Melhoria no atendimento ao contribuinte: recursos modernos permitem um atendimento mais rápido, seguro e organizado; III - Durabilidade e racionalização de custos: aquisição de bens permanentes reduz gastos com manutenção e reposição a curto prazo; IV - Maior segurança e organização documental: mobiliário e equipamentos adequados favorecem o armazenamento e a proteção de documentos e informações sensíveis; e V - Suporte às ações estratégicas da Secretaria: infraestrutura reforçada possibilita melhor desempenho das equipes e cumprimento das metas de arrecadação e controle orçamentário.

Para Secretaria Especial de Governo, a aquisição de mobiliário é essencial para substituir materiais obsoletos, ampliar a capacidade de trabalho e garantir suporte adequado às demandas de articulação política, comunicação institucional, coordenação de projetos estratégicos e atendimento às necessidades do Chefe do Poder Executivo. Dessa forma, busca-se assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e maior eficiência na execução das atividades de apoio governamental.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Especial de Governo, são: I - Fortalecimento da estrutura administrativa: disponibilização de equipamentos modernos e funcionais que facilitam a execução das rotinas da Secretaria; II - Melhoria da articulação institucional: infraestrutura adequada contribui para a eficiência na comunicação entre o Governo Municipal, órgãos públicos e sociedade civil; III - Valorização da imagem institucional: espaços organizados e bem equipados transmitem profissionalismo e credibilidade; IV - Durabilidade e economia: materiais permanentes reduzem custos de reposição e garantem uso prolongado, otimizando recursos públicos; e V - Suporte estratégico ao Executivo Municipal: recursos permanentes fortalecem a capacidade de planejamento, coordenação e execução das ações de governo.

Para Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, a aquisição de bens duráveis, como mobiliário e demais itens permanentes, é indispensável para modernizar a estrutura administrativa, substituir materiais obsoletos ou insuficientes e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores. Essa contratação visa garantir suporte às atividades de planejamento, monitoramento, assistência técnica, gestão de programas agrícolas e atendimento aos produtores rurais, assegurando maior eficiência e eficácia nas ações da Secretaria.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Agricultura e Produção, são: I - Fortalecimento da gestão administrativa: equipamentos modernos permitem maior organização e eficiência nas rotinas internas; II - Melhoria no atendimento aos produtores: estrutura adequada possibilita suporte mais ágil e eficiente às demandas da agricultura familiar e do setor produtivo; III - Apoio às políticas públicas de desenvolvimento rural: bens permanentes dão suporte direto à execução de projetos, programas e ações voltados à agricultura; IV - Durabilidade e economia: materiais permanentes reduzem a necessidade de reposição frequente, assegurando melhor aproveitamento dos recursos públicos; e V - Valorização do setor agrícola municipal: infraestrutura reforçada contribui para a credibilidade e fortalecimento das relações entre a Secretaria, os agricultores e a comunidade.

Para Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, a aquisição de bens duráveis e outros materiais permanentes, são fundamentais para modernizar os espaços administrativos e de uso coletivo, substituir itens desgastados ou insuficientes e ampliar a capacidade de atendimento às demandas da população. Tal medida, visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e fortalecer a execução de programas, projetos e eventos que estimulam a integração social, a valorização cultural, o fomento ao turismo e a promoção do esporte e do lazer no município.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, são: I - Fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional: equipamentos modernos e duráveis garantem maior eficiência no desempenho das atividades internas e externas da Secretaria; II - Apoio às atividades culturais, esportivas e turísticas: materiais permanentes oferecem suporte à realização de eventos, projetos e ações voltadas à comunidade; III - Melhoria no atendimento à população: ambientes mais estruturados favorecem a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos; IV - Durabilidade e economia de recursos públicos: aquisição de bens permanentes reduz gastos frequentes com reposições, garantindo maior vida útil; V - Valorização da imagem institucional: espaços bem equipados transmitem organização, profissionalismo e fortalecem a credibilidade da gestão junto à comunidade.

Para Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Águas, Urbanismo e Energias, considerando a amplitude de suas atribuições, que envolvem desde o planejamento urbano, a execução de obras públicas e a gestão da infraestrutura, até a organização do transporte, do abastecimento de água e da iluminação, é indispensável a aquisição de bens duráveis como mobiliário e outros itens permanentes. Esses recursos, são fundamentais para substituir materiais obsoletos ou insuficientes, modernizar os ambientes de trabalho e oferecer suporte efetivo às equipes responsáveis pela coordenação de projetos e pela execução das políticas públicas de urbanismo, mobilidade e infraestrutura do município.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Águas, Urbanismo e Energias, são: I - Fortalecimento da capacidade administrativa e técnica: equipamentos modernos e adequados aumentam a eficiência da gestão e do planejamento das ações da Secretaria; II - Apoio direto à execução de obras e serviços urbanos: materiais permanentes dão suporte às atividades de acompanhamento e fiscalização de obras, transporte e demais serviços essenciais; III - Melhoria na organização interna e no atendimento: infraestrutura atualizada proporciona ambientes mais funcionais para servidores e cidadãos; IV - Durabilidade e

racionalização de custos: bens permanentes possuem maior vida útil e reduzem a necessidade de substituições frequentes, gerando economia aos cofres públicos; V - Suporte estratégico às políticas de urbanismo, transporte e energia: uma estrutura moderna fortalece a capacidade de resposta da Secretaria diante das demandas da população.

Para Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, a aquisição de bens duráveis e outros itens indispensáveis, são fundamentais para modernizar as unidades escolares e administrativas, substituir materiais obsoletos ou danificados e garantir melhores condições de trabalho para professores, servidores e gestores. Essa medida, busca fortalecer a infraestrutura educacional, apoiar o processo de ensino-aprendizagem e assegurar ambientes mais adequados, funcionais e inclusivos para os estudantes.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Educação e FUNDEB, são: I - Melhoria da infraestrutura escolar: aquisição de equipamentos permanentes adequados favorece o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas; II - Apoio direto ao processo de ensino-aprendizagem: recursos permanentes contribuem para práticas educativas mais modernas, eficientes e inclusivas; III - Valorização do corpo docente e discente: ambientes equipados transmitem melhores condições de trabalho para professores e mais conforto para os alunos; IV - Durabilidade e economia de recursos públicos: bens permanentes garantem uso prolongado, reduzindo custos de manutenção e reposição frequente; V - Fortalecimento da rede municipal de ensino: infraestrutura atualizada assegura a continuidade e a qualidade das políticas públicas educacionais.

Para Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de bens duráveis, como mobiliário e outros itens permanentes, é indispensável para estruturar os espaços de atendimento, modernizar os serviços socioassistenciais, substituir materiais obsoletos e oferecer melhores condições de trabalho aos servidores. Essa contratação visa fortalecer a infraestrutura dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais unidades, garantindo qualidade no acolhimento e suporte às demandas da população.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Assistência Social, são: I - Fortalecimento da rede socioassistencial: materiais permanentes garantem ambientes mais adequados para atendimento e execução de programas sociais; II - Melhoria da qualidade do atendimento à população: espaços bem equipados proporcionam acolhimento mais digno, seguro e eficiente; III - Valorização dos profissionais da assistência social: condições de trabalho adequadas aumentam a produtividade e a motivação das equipes; IV - Durabilidade e racionalização de recursos públicos: aquisição de bens permanentes reduz custos com reposições frequentes e assegura melhor aproveitamento dos investimentos; e V - Apoio à execução das políticas públicas sociais: infraestrutura adequada possibilita maior eficácia na implementação de programas e projetos voltados à redução das desigualdades e promoção da cidadania.

E para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a aquisição de bens duráveis e outros materiais permanentes, são indispensáveis para modernizar a estrutura administrativa, substituir itens obsoletos ou danificados e garantir condições adequadas de trabalho aos servidores. Essa medida, busca fortalecer a capacidade de gestão ambiental e tecnológica, assegurando suporte às atividades de monitoramento, fiscalização, educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento de projetos inovadores.

Os benefícios de tal contratação, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, são: I - Aprimoramento da gestão ambiental e tecnológica: infraestrutura moderna possibilita maior eficiência no planejamento e execução das políticas públicas; II - Suporte às ações de monitoramento e fiscalização: materiais permanentes adequados fortalecem a atuação da

Secretaria na proteção dos recursos naturais; III - Incentivo à pesquisa, ciência e inovação: equipamentos duráveis contribuem para projetos tecnológicos e científicos em benefício do município; IV - Durabilidade e racionalização de custos: aquisição de bens permanentes reduz gastos recorrentes com reposições e garante melhor aproveitamento dos recursos públicos; e V - Fortalecimento da imagem institucional: uma Secretaria bem equipada transmite profissionalismo, credibilidade e compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Diante disso, em resumo, vislumbramos a especial necessidade de se proceder à presente contratação.

Frente a este cenário, no intuito de permitir um melhor gerenciamento das contratações, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas destes órgãos, considerando as normas veiculadas pela **Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2025 – GAB/PMI, Lei Complementar 123/2006** e, principalmente, pela Lei nº 14.133/2021 e , ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, justifica-se, em continuação, a presente contratação. Porém, abaixo, destrincharemos a possibilidade jurídica do Sistema de Registro de Preços.

Sendo assim, precisamos destacar que a escolha pelo Sistema de Registro de Preços se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, pois possibilita aquisições conforme a demanda real, com maior controle orçamentário, padronização dos produtos e agilidade no atendimento das necessidades das secretarias.

Nesse sentido, a adoção do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP possibilita maior economia na contratação do objeto para o período de até um ano, o que de fato aumenta a eficiência administrativa e aumenta a celeridade da contratação. Cumulado a isso, é possível afirmar que o respaldado e a fundamentação para utilização do Sistema Registro de Preços - SRP se desenvolvem na legislação, como citado acima, e na jurisprudência (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário).

Em tal contratação, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, estarão consolidando direitos positivados na Constituição Federal de 1988.

Cumulado a isso, portanto, visto que a unidade gestora busca, incansavelmente, disponibilizar ao cidadão de Ipixuna do Pará a integralidade do atendimento e a consolidação de seus direitos; e que, de fato, existe a necessidade da contratação, pois as unidades gestoras poderão oferecer melhores condição de atendimento; abraçados, mais do que nunca, com o que disciplina o ordenamento jurídico brasileiro, justificamos, de forma objetiva, a necessidade da presente contratação.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, através da Comissão de Contratação e equipe de apoio, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades das unidades demandantes, devidamente protocoladas através dos **DFDs, ETP** e autorização dos ordenadores de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.**

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) - DO REGISTRO DE PREÇO.

1 - O Sistema de Registro de Preços – PE é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços

- ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.
a) - Ou seja, o PE é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.
b) - Ressalta-se que o PE não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei n° 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no PE a Administração Pública não fica obrigada a contratar.
c) - A **Lei nº 14.133/21**, estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que as compras e contratações de Produtos e produtos comuns, quando efetuadas pelo PE poderão adotar a modalidade pregão. O **Decreto Municipal nº 442/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PRODUTOS

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

5.2. As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA**, na cidade de **IPIXUNA DO PARÁ**, em conformidade com o objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
6.1.1 - Advertência;
6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE,** pelo prazo de até 2 (dois) anos;
6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
6.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.
6.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n. º 14.133/21.
6.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

7.3 - Para **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO,** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.4 - **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO,** poderão deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO,** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

8.1.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

9.3 - Devolver os Produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

9.4 - Solicitar a troca dos Produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

9.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Produtos por servidor designado para este fim, os Produtos objeto deste Pregão;

9.6 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade nos Produtos entregue e interromper imediatamente os Produtos, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante os Produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO**;

10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a Produtos de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante os Produtos do produto;

10.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Produtos, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

10.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS A ESTE PROCESSO** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

10.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução dos Produtos, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025**, **Decreto Municipal nº 442/2025/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condiçõesestabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO,** e consequentemente os atos subsequentes.

IPIXUNA DO PARÁ/PARÁ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

Assinado de forma digital por ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA:63241463249

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-XXXXX-PE/SRP
PROC. ADM. Nº XXXX/2025-PE/SRP

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Inscrição Estadual:	**Inscrição Municipal:**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-mail para assinatura digital:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

ITEM	QTD	UNID.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total por extenso: (.....)

- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data.

_____

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

Nome/Cargo e Carimbo CNPJ

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico n.º 9/2025-XXXX-PE/SRP** e **PROC. ADM. Nº XXXX/2025-PE/SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara concordar e cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÈNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – Controladoria Geral da União e Cadastro de Inidôneos do TCU e Comissão Processante Permanente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

(Razão Social da Licitante) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)
(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

(Razão Social da Licitante)_____, inscrita no CNPJ n.º_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____ declara, para fins do disposto no edital, do **Pregão Eletrônico n.º 9/2025-XXXX-PE/SRP** e **PROC. ADM. Nº XXXX/2025-PE/SRP**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Local/Data, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Representante Legal pela Empresa)

(Nome/Cargo e Carimbo CNPJ)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 -XXXX-PE/SRP
PROC. ADM. Nº XXXX/2025-PE/SRP

Ilmo. Sr.
Agente de Contratação e demais membros da Equipe de Apoio
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-XXXX-PE/SRP
PROC. ADM. Nº XXXX/2025-PE/SRP

Prezados Senhores,

___(nome da empresa)__, CNPJ/MF nº __, sediada em ____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº ____, declara, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Local/Data: ..... de ..... de 2025.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

Aos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a «NOME_COMPLETO_EMPR», com sede na «ENDERECO_EMPR», nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTITATIVOS

«ITENS_REG_PRECOS»

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados implicará compromisso de Produtos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a(o) «NOME_ORG_GERENCIADOR», desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro. Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.

c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços optar pela aceitação ou não do Produtos, desde que este Produtos não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o parágrafo primeiro não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo

de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da homologação do certame.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

Parágrafo segundo. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Parágrafo terceiro. A recusa injustiçada do licitante vencedor ou dos classificados em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo primeiro. O cancelamento poderá ser por iniciativa da Administração, quando:

I - O fornecedor descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

II - O fornecedor não assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado;

IV - O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

V - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; ou

VI - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços dos Contratos dela decorrentes.

Parágrafo segundo. O cancelamento do Registro de Preços, previsto nas hipóteses do inciso I, será formalizado por despacho do(a) «NOME_ORG_GERENCIADOR», assegurado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo terceiro. O cancelamento poderá ser a pedido do fornecedor, quando::

I - Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Parágrafo quarto. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada:

I - Por decurso de prazo de vigência da ARP;

II - Quando não restarem fornecedores registrados; ou
III - Quando não houver mais saldo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DEVERES DO FORNECEDOR

Compete ao fornecedor registrado cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do Órgão Gerenciador, além das constantes no edital e do Contrato:
I - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
II - Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
III - Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
IV - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e
V - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo primeiro. O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos Produtos registrados.
Parágrafo segundo. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo terceiro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo quarto. Na hipótese do parágrafo anterior, o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo quinto. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do Produtos;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo sexto. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.
Parágrafo Terceiro. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», ___ de ___ de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRODUTOS Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»,QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).«NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ/PA**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência e seus Anexos.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) O Termo de Referência que embasou a contratação;

b) A Proposta do Contratado;

c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1.O valor total deste contrato é de R$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os Produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os Produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os Produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e estendendo-se até ___ de _____ de 2025.
Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:
I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao Produtos do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os Produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou Produtos de terceiros.
X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
7.2. É vedado à CONTRATADA:

I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
III - A subcontratação de outra empresa para o Produtos do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com a prestação dos Produtos de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».
10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»
12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos Produtos públicos ou ao interesse coletivo;
III - Der causa à inexecução total do contrato;
IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
IV - Multa:
a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
I - A natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», ___ DE _____ DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____